



RELATÓRIO E CONTAS

**SPORT
LISBOA E BENFICA
FUTEBOL, SAD**

DE 01 DE AGOSTO DE 2006
A 31 DE JULHO DE 2007

N
O
C
O

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 75.000.005 euros

Capital Próprio a 31 de Julho de 2006: 11.726.250 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Nº de Matrícula e de Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Av. General Norton de Matos

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 41

Fax: (+351) 21 721 95 46

I	Convocatória da Assembleia Geral	4
II	Composição dos Órgãos Sociais	7
III	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	9
IV	Relatório de Gestão	11
V	Balanço	30
VI	Demonstração dos Resultados por Naturezas	32
VII	Demonstração dos Resultados por Funções e Anexo	33
VIII	Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados	34
IX	Demonstração dos Fluxos de Caixa	44
X	Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa	45
XI	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	47
XII	Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	49
XIII	Informação sobre Participações no Capital	52
XIV	Relatório sobre o Governo das Sociedades	54

0607

I CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL



SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: € 75.000.005

Capital Próprio a 31 de Julho de 2006: € 11.726.250

Sede: Av. General Norton de Matos - Estádio do Sport Lisboa e Benfica - 1500-313 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

ASSEMBLEIA GERAL – CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, são convocados os senhores accionistas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, Sociedade Aberta, para se reunirem na sede social (no 1º andar do Estádio, com entrada pela Porta 1 (Porta Principal)) em Assembleia Geral, no próximo dia 23 de Outubro de 2007, pelas 19 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2006/07;

PONTO DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

PONTO TRÊS: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Dado que, nos termos do contrato de sociedade (art. 12º), «a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das acções da categoria A», fica desde já convocada a assembleia geral para, se for o caso, reunir em Segunda Convocação, no dia de 9 de Novembro de 2007, à mesma hora, isto é às 19 horas, no mesmo local, com a mesma Ordem de Trabalhos, e com os accionistas que então estiverem presentes ou representados.

A participação e o exercício do direito de voto na assembleia geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e no contrato de sociedade, designadamente no art. 9º (*Participação e Direito de Voto*), pelo que «têm direito de participar na Assembleia Geral aqueles que comprovarem, pela forma ou formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de acções da sociedade que confirmaram direito a pelo menos um voto e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dos dias úteis que precedam a data da Assembleia».

A cada cinquenta acções corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as acções já detidas na data acima referida.

Recorda-se aos senhores accionistas que, nos termos da lei e do contrato de sociedade, para poderem participar na assembleia deverão comprovar a respectiva qualidade, devendo para

o efeito solicitar junto das instituições financeiras em que as respectivas acções se encontram registadas, documento que certifique tal titularidade e que indique o número de acções que detêm, o qual deve ser recebido na sociedade até ao inicio da Assembleia Geral, documento esse que poderá ser enviado directamente para a sede da sociedade pelas referidas instituições financeiras.

Só serão, consequentemente, admitidos a participar na assembleia os accionistas que comprovarem, pela apresentação de certificado de registo, que são titulares ou representam titulares de 50 acções da sociedade (que confirmaram direito a pelo menos um voto) e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à Assembleia.

As acções que são objecto da Declaração ficarão, nos termos da lei, bloqueadas até à data da assembleia (*inclusive*), devendo tal menção constar do documento a emitir pelas instituições financeiras referidas acima.

Informa-se, ainda, os Senhores Accionistas com direito de voto que, caso o pretendam, poderão exercer o respectivo direito de voto por correspondência. Para o efeito, estarão ao dispor dos accionistas na sede social, a partir da data de publicação da presente convocatória os impressos (boletins de voto) necessários ao exercício do voto por correspondência. Os Senhores Accionistas que pretendam exercer o direito de voto por

correspondência deverão enviar carta registada em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD (Sociedade Aberta), Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, 1501-805 Lisboa, até ao terceiro dia útil anterior à Assembleia (*inclusive*). A referida carta registada deve obrigatoriamente conter a menção “voto por correspondência” e a indicação da Assembleia Geral a que respeita e no seu interior deverão ser colocados: (i) as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da respectiva ordem de trabalhos, encerradas em sobreescrito fechado e sem qualquer identificação do remetente; (ii) carta assinada pelo accionista, o qual deve, caso seja pessoa singular, indicar o número, data de emissão e entidade emitente de documento de identificação e, caso seja pessoa colectiva, indicar a qualidade do representante; (iii) o documento certificativo da titularidade das acções emitido pela instituição de crédito junto da qual as mesmas se encontram registadas.

Uma vez que não se encontram reunidas as condições destinadas a garantir a respectiva segurança e fiabilidade, não será permitido o voto por meios electrónicos.

Os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto. A presença em Assembleia Geral do accionista que tenha optado por exercer o seu direito de voto por correspondência, ou de seu representante, é considerada como revogação do voto por correspondência emitido.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, somando tais votos aos expressos no decurso da assembleia e considerando-os, se tal for expressamente requerido, para efeitos de agrupamento.

Estarão à disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade e no site oficial do Sport Lisboa e Benfica, www.slbenfica.pt, a partir do dia 8 de Outubro de 2007, o relatório de gestão, as contas do exercício e todos os demais documentos de prestação de contas, bem como a proposta de aplicação de resultados e os elementos referidos no art. 289º, a) e b) do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 13 de Setembro de 2007
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



José António dos Reis Martinez

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Dr. José António dos Reis Martinez
Vice-Presidente: Sr. Vítor Manuel Carvalho Neves
Secretário: Sr. Virgilio Duque Vieira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Sr. Luís Filipe Ferreira Vieira
Vice-Presidente: Dr. Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha
Vogal: Dra. Maria Teresa Rodrigues Claudino
Vogal: Dr. Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Presidente: Dr. Valter Valdemar Pego Marques
Vogal: Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira
Vogal: Dr. Nuno Afonso Henriques dos Santos
Suplente: Dr. Gualter Neves Godinho

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efectivo: KPMG & Associados, SROC, SA
representada por Dr. João Albino Cordeiro Augusto



Caros Accionistas,

Pela primeira vez na história da Benfica Futebol SAD, esta sociedade conseguiu alcançar resultados económicos positivos. Este facto, que importa salientar, não resulta de um acto isolado, mas sim de uma política continuada que encetámos há 5 anos.

A evolução das nossas contas, ao longo desse período, tem tido como pilares fundamentais a subida continuada das receitas, aliada a um rigoroso controlo de custos.

Provámos, neste processo, que a estratégia delineada está condenada ao sucesso. É possível que os resultados nos anos vindouros possam não ser tão expressivos quanto os agora apresentados, mas existem condições estruturais para mantermos uma perspectiva de lucros sustentada.

Apesar deste êxito, não posso considerar a época desportiva 2006/2007 como exemplar, ainda que se tenha revelado como a mais competitiva dos últimos anos, com o título a ser decidido nos últimos 45 minutos da última jornada. Tenho bem presente que o sucesso financeiro, apesar de crucial e inegociável, não é tudo na vida da Benfica Futebol SAD.

Accionistas, sócios do Benfica e simples adeptos, mas também atletas, equipa técnica e dirigentes, todos queremos que a nossa equipa seja vencedora dentro das quatro linhas.

O Benfica, pela sua história e pela grandeza da sua massa adepta, vive para as vitórias e para as conquistas.

Essas vitórias e conquistas são, por outro lado, a fonte inesgotável que alimenta a história futura deste emblema.

Por isso é fundamental que voltemos a recuperar as caminhadas vitoriosas que há 2 e 3 anos atrás trouxemos de volta a esta casa.

Para tal, todos são chamados a dar o seu melhor. Jogadores, equipa técnica, profissionais e dirigentes. Mas também sócios e adeptos no seu apoio contínuo ao nosso Benfica e à nossa equipa.

Existem condições para podermos alcançar o sucesso. Temos uma excelente equipa e um corpo técnico de elevado valor, ambos em comunhão total com os adeptos.

Temos uma saúde financeira invejável e um Centro de Formação e Treinos ao nível do que de melhor existe no mundo.

Temos ainda uma base de formação e prospecção como há muito o Benfica não conhecia.

Por isso acredito no futuro, por isso tenho confiança. E por isso acredito que não precisamos de esperar por amanhã.

O futuro está construído e devemos, todos, aproveitá-lo. Saboreando a vitória, com confiança redobrada de que mais virão.

Aos accionistas uma palavra de agradecimento pela confiança renovada nesta Administração; aos colaboradores, o meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, sempre na senda da excelência; aos benfiquistas a minha promessa de tudo continuar a fazer para o sucesso desta empresa e desta equipa.

Saudações Benfiquistas,

Luís Filipe Vieira
Presidente

Em cumprimento das normas legais e estatutárias, o Conselho de Administração submete aos senhores accionistas o Relatório de Gestão do exercício compreendido entre 1 de Agosto de 2006 e 31 de Julho de 2007.

1. BREVE RESENHA DA CONJUNTURA

Nos dois semestres, abrangidos pelo exercício em análise, assistimos a uma ténue recuperação da economia portuguesa, impulsionada sobretudo pela boa performance da procura externa, sendo o crescimento do PIB abaixo da média dos restantes parceiros da União Europeia (UE).

O panorama económico ficou marcado por três grandes questões:

- o aumento das taxas de juro;
- a alta dos preços do petróleo;
- a evolução da cotação do Euro vs Dólar.

As taxas Euribor têm evoluído no sentido da alta, atingindo valores próximos dos 4,8%, quer nos 3 meses quer nos 6 meses, que não se registavam desde o primeiro trimestre de 2001, contribuindo para um agravamento dos custos financeiros da Sociedade. As expectativas do mercado são no sentido de abrandamento ou até de ligeiro recuo, reflectidos na taxa *swap* que a 12 meses já apresenta um valor inferior às equivalentes nos prazos mais curtos.

A atrás referida evolução das taxas de juro, aliada ao continuado crescimento do desemprego, tem contribuído para o aumento do endividamento das famílias (88,4% do PIB) e à queda acentuada (20%) da taxa de poupança interna, pela relevância da afectação de poupanças às amortizações de capital. Este facto levou à redução das disponibilidades para a procura interna, sendo que, contrariamente ao verificado no ano anterior em que cresceu a uma taxa de 1,1%, o consumo privado evoluiu a uma taxa de 0,5%, correspondendo deste modo a metade de 2005/2006, deixando assim de ser um factor para o crescimento económico.

A taxa de inflação manteve-se estabilizada à volta dos 3%, à semelhança do ocorrido durante o exercício anterior.

A taxa de câmbio Euro/Dólar, durante o período em análise, oscilou entre os 1,28 em 31 de Julho de 2006 e os 1,37 em Julho de 2007, perspectivando-se uma ligeira apreciação do dólar ainda em 2007, com perspectivas de se manter em 2008.

Globalmente, a economia portuguesa teve uma evolução mais favorável do que foi observado em anos anteriores, sobretudo pelo impulso das exportações, que cresceram à volta de 9%, mas ainda insuficiente para uma convergência real com os restantes parceiros europeus e francamente desfavorável quando comparada com a actividade mundial que manteve um crescimento a rondar os 5%, para o que muito contribuíram os países da Ásia e Europa Central.



2. ASPECTOS RELEVANTES DA VIDA DA SOCIEDADE

A época de 2006/2007 ficou marcada pela presença, pelo segundo ano consecutivo, na principal competição europeia de clubes, a Liga dos Campeões, permitindo o reforço da notoriedade e da credibilidade da marca e do nome do Benfica na Europa e no Mundo.



Este segundo apuramento do Benfica constitui uma situação inédita desde a alteração dos moldes da antiga Taça dos Campeões Europeus, ocorrida na época de 1992/1993. Já em Agosto de 2007, o clube voltou a garantir mais uma participação após eliminar o FC Copenhaga com vitórias nos dois jogos realizados na 3ª pré-eliminatória.

Na época 2006/2007, o Benfica ficou integrado no Grupo F da Liga dos Campeões, onde voltou a encontrar o Manchester United, para além do Celtic de Glasgow e o FC Copenhaga, tendo-se classificado na fase de grupos no 3º lugar com 7 pontos, o que permitiu o acesso aos dezasseis avos de final da Taça UEFA.

O Benfica participa na Taça UEFA e chega aos quartos de final da prova.

Após ter afastado o Dinamo de Bucareste e o Paris Saint Germain, o Benfica acabou por ser eliminado nos quartos de final pelo Espanhol de Barcelona, que viria a atingir a final de Glasgow. A derrota na Catalunha por 3-2 não foi invertida em Lisboa, onde o Benfica não conseguiu ir além de um empate sem golos, num jogo marcado por alguma falta de sorte, como foi manifestamente reconhecido pela crítica desportiva. De referir que nesta competição, o Benfica já não alcançava esta fase desde a época de 1993/1994, altura em que foi eliminado pela Juventus, que viria a conquistar o troféu nesse ano.



Nuno Gomes num jogo da Taça UEFA

Desta forma, o Benfica voltou a ser o clube português que permaneceu em competição na Europa durante o maior período de tempo, contribuindo com o maior número de pontos para efeito da classificação dos clubes portugueses no ranking da UEFA, que define o número de clubes nacionais com acesso a essas competições.

Esta evolução dos resultados permitiu uma melhoria da classificação do Benfica em termos de ranking de clubes da UEFA, situação que se reflecte nos sorteios dos Grupos da Liga dos Campeões. Enquanto que em 2004/2005, o Benfica ficou integrado no 4º pote, em 2005/2006 já foi colocado no 3º pote e no sorteio em Agosto último atingiu o 2º pote face à classificação actual no 14º lugar do ranking de clubes¹ que participam na Liga dos Campeões em 2007/2008.

Também como reflexo desta melhoria de imagem a nível mundial se inserem os inúmeros convites, alguns dos quais não foi possível aceitar por dificuldades de agenda, para jogos particulares e disputa de troféus de prestígio, de que é exemplo o torneio do Dubai, os jogos dos centenários do CFR Cluj da Roménia e do Al-Alhy do Egito e ainda a digressão aos Estados Unidos e ao Canadá, geradores de receitas consideráveis.

Em termos das competições nacionais, à semelhança da época anterior, o Benfica repetiu o 3º lugar na principal competição nacional, não tendo atingido os objectivos delineados no início da época. De qualquer forma, a Liga Nacional de 2006/2007 ficou marcada pelo elevado grau de competitividade, tendo-se iniciado a última jornada com três clubes a poderem sagrar-se campeões nacionais. Assim, apesar do 3º lugar atingido, o Benfica ficou apenas a dois pontos do primeiro classificado, tendo terminado o campeonato sem qualquer derrota no Estádio da Luz.

Na Taça de Portugal, o Benfica foi pela segunda época consecutiva eliminado de uma forma prematura nos oitavos de final pelo Varzim num jogo realizado na Póvoa, numa altura em que continuava a competir nas 3 frentes (Liga, Taça e UEFA).

Outro facto marcante da época 2006/2007 foi o início da plena utilização do Caixa Futebol Campus pela equipa principal e pelos escalões de formação. O centro de estágios reúne todas as condições necessárias e suficientes para que as diversas equipas de futebol possam trabalhar nas melhores condições e num ambiente privilegiado. Essa situação levou à decisão pela equipa técnica de realizar o estágio de pré-época 2007/2008 no Caixa Futebol Campus, tendo a opção agradado a todo o grupo de trabalho.



¹ O Benfica ocupava o 17º lugar do ranking da UEFA, mas três clubes que estavam melhor classificados não tiveram acesso à Liga dos Campeões 2007/2008

O Benfica afirma-se na Europa e no Mundo como um grande Clube de Futebol.



Simão Sabrosa

No final da época de 2006/2007, a Sociedade tomou a decisão de alienar os direitos desportivos do atleta Simão Sabrosa ao Atlético de Madrid por um valor de 20 milhões de euros, acrescido do direito de opção sobre 2 jogadores do plantel desse clube, correspondendo à maior venda de sempre realizada pelo Benfica. Esta decisão foi tomada após vários anos em que se verificou um assédio constante por parte dos principais clubes europeus para terem no seu plantel um dos melhores jogadores portugueses. Durante 6 épocas, Simão Sabrosa foi um atleta de referência do Benfica, tendo durante a maior parte da sua permanência no clube envergado a braçadeira de capitão de equipa.

Adicionalmente, durante este exercício foram alienados os direitos desportivos de outros atletas, nomeadamente do Ricardo Rocha na abertura do mercado de transferências em Janeiro para o Tottenham, do Amoreirinha para o CFR Cluj, do Manduca para o AEK Athens e do Carlitos para o FC Basel, totalizando um valor adicional de 8,3 milhões de euros.

Na abertura do mercado de transferências em Janeiro foram também alienados os direitos desportivos do atleta Kikin Fonseca, que ingressou no Club Tigres do México, tendo permitido à Sociedade desinvestir neste activo sem perdas significativas.

Por outro lado, durante o segundo semestre e já no início da nova época, a Administração procurou reforçar o plantel com jogadores jovens de elevado potencial, aproveitando a permanência de vários atletas com maturidade e experiência acumulada, de forma a permitir uma renovação controlada da equipa de uma forma equilibrada e estruturada.

Ainda durante o segundo semestre, foram identificados alguns atletas da equipa de juvenis com potencial para integrar o plantel principal. Este facto ocorre após vários anos sem atletas oriundos da Formação na equipa sénior.

Benfica integra o lote restrito dos 20 clubes com maiores receitas a nível mundial.

Também no final da última época foi aprovada a reestruturação do Departamento Médico, que se traduziu na criação de uma única estrutura, capaz de responder às necessidades de todo o universo Benfica. Esta nova unidade é liderada pelo Dr. João Paulo Almeida e integra as equipas respectivas oriundas do Futebol Profissional, do Futebol Formação e das Modalidades.

Na linha da evolução que se vinha desenhando de forma ascendente e que, época a época, se traduzia na melhoria dos resultados operacionais e do *cash-flow*, a Sociedade apresentou pela primeira vez resultados líquidos positivos demonstrando que o projecto empresarial apresentado por esta Administração é consistente, desencadeando a espiral ascendente de equilíbrio financeiro e sucesso desportivo.

De destacar que em Fevereiro de 2007, a Deloitte, uma das mais prestigiadas multinacionais de consultoria, publicou o *Deloitte Football Money League* referente à época 2005/2006, tendo o Benfica integrado o lote restrito de 20 clubes de futebol que geram maior nível de receitas a nível mundial, sendo a primeira vez que um clube português integra esse grupo.

Em Abril de 2007, a Benfica Futebol SAD reembolsou o primeiro empréstimo obrigacionista, no montante de 15 milhões de euros, emitido pela Sociedade em 2004, tendo dado um claro sinal ao mercado financeiro da sua capacidade de honrar compromissos assumidos, e demonstrado aos investidores em geral a sua solidez para a realização de operações semelhantes no futuro.

Após este reembolso, a Benfica Futebol SAD emitiu um novo empréstimo obrigacionista, a reembolsar em 2010, por um montante máximo de 20 milhões de euros. O novo empréstimo decorreu com um enorme sucesso, tendo a procura praticamente duplicado o valor de oferta, obrigando a uma elevada taxa de rateio.



Em Maio de 2007, as acções da Benfica Futebol SAD foram admitidas à cotação na NYSE Euronext. Cumpriu-se assim uma promessa realizada pelo accionista Benfica aquando da dispersão do capital desta Sociedade em 2001.

O valor de cotação da acção sofreu um conjunto de oscilações durante os primeiros meses, o que pode ser explicado por um conjunto de factos, nomeadamente, a possibilidade dos accionistas, pela primeira vez em 6 anos, poderem livremente vender as suas acções, por outro, o ajuste que o mercado entendeu efectuar, em função dos resultados publicados pela empresa nos últimos anos e ainda pelo facto de se ter registado uma OPA no início de Junho.

A OPA lançada pela Metalgest, empresa detida pelo Comendador José Berardo, foi um sinal claro do interesse que esta Sociedade pode despertar junto de potenciais investidores. Esta Administração considerou que a Oferta não era oportuna, essencialmente por não defender os investimentos realizados pelos accionistas. O enorme fracasso da oferta, que não atingiu sequer 1% das acções, demonstrou que os accionistas aceitaram a recomendação da Administração, o que não pode deixar de ser entendido como um voto de confiança no trabalho realizado.

Na área de *sponsoring*, destacamos a assinatura em Setembro de 2006 do contrato de *naming* e de patrocínio do Centro de Estágio com a Caixa Geral de Depósitos, que por esse motivo se passou a designar por Caixa Futebol Campus. De destacar que se tratou de um investimento inteiramente suportado pela Benfica Futebol SAD, tendo sido possível atrair investidores que contribuíram para a minimização dos custos suportados, com as verbas geradas pelos patrocínios.

Ainda no âmbito do Caixa Futebol Campus, é com orgulho que referimos o projecto de reflorestação em curso que concitou as boas vontades e fervor dos sócios que se associaram a esta iniciativa, tornando-se padrinhos de uma árvore plantada. Este projecto permitiu contribuir para embelezar o espaço, ligar afectivamente os sócios ao mesmo e contribuir para um Benfica amigo do ambiente. O Benfica, com mais esta iniciativa, dá mais uma vez forma ao seu cariz social que o maior clube de Portugal não pode descurar.

A dinamização dos jogos de futebol foi prosseguida, tornando o espectáculo desportivo mais atractivo e animado para os diversos públicos. Desta forma, o voo da águia Vitória já é uns dos momentos mais aguardados pela adeptos do Benfica e inclusivamente de outros clubes nacionais e estrangeiros. A esta iniciativa, juntou-se o projecto de CheerLeaders, que foi profissionalizado com a participação de bailarinas e modelos profissionais da agência de modelos Elite e contou com dois patrocinadores em momentos distintos, a Trifene e a Coca-Cola Light. Adicionalmente, decorreu nos intervalos dos jogos o passatempo da Playstation.



O Caixa Futebol Campus assume um papel estruturante no projecto de futebol profissional e de formação do clube.



3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do exercício de 2006/2007 ficam marcados pelo facto de, pela primeira vez, a Benfica Futebol SAD apresentar resultados líquidos positivos, após 3 anos de tendência francamente favorável. Este crescimento foi mais uma vez alicerçado na capacidade da Sociedade impulsionar um aumento de receitas, que atingiram um montante superior a 83,3 milhões de euros, representado um crescimento de 31,3% face ao ano anterior.

Benfica Futebol SAD apresenta pela 1^a vez resultados líquidos positivos.

À semelhança dos exercícios anteriores, a análise económico-financeira das demonstrações financeiras tem em consideração a inclusão na actividade operacional da empresa as mais e menos valias provenientes da alienação de direitos desportivos de atletas e os abates no caso de rescisões. Esta forma de analisar o negócio justifica-se pela recorrência que os clubes portugueses têm de obter mais-valias com a alienação de atletas, de forma a permitir efectuar investimentos que aumentem a sua competitividade nas grandes competições europeias sem criar desequilíbrios a nível económico.

Desta forma, apresenta-se de seguida um quadro resumo com a obtenção do resultado operacional para facilitar a leitura.

mEuros = milhares de euros

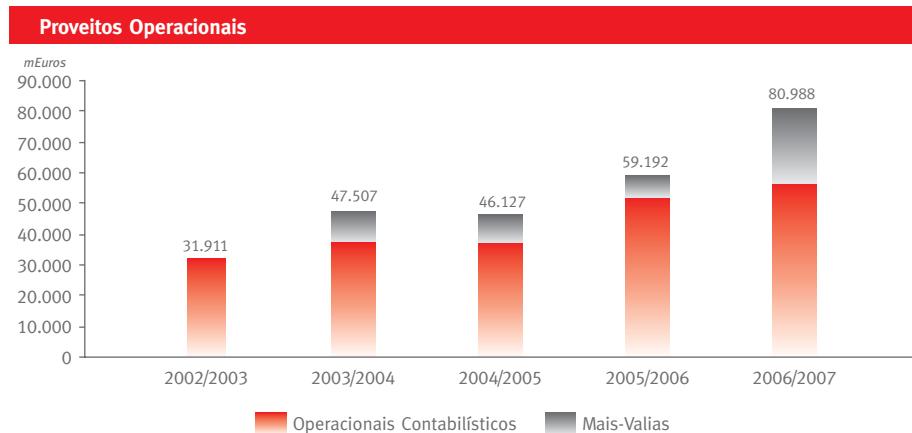
Proveitos	2006/2007	2005/2006	Variação	%
Prestação de serviços	44.484	38.644	5.840	15,1
Proveitos suplementares	11.684	12.766	(1.082)	(8,5)
Subsídios à exploração	4	28	(24)	(87,5)
Outros proveitos operacionais	702	562	140	24,9
Proveitos operacionais por natureza	56.874	52.000	4.874	9,4
Alienação de direitos desportivos	24.114	7.192	16.922	235,3
Proveitos operacionais	80.988	59.192	21.796	36,8

Custos	2006/2007	2005/2006	Variação	%
Fornecimentos e serviços externos	15.051	12.477	2.574	20,6
Custos com o pessoal	25.976	30.879	(4.903)	(15,9)
Amortizações	13.279	10.737	2.542	23,7
Ajustamentos	250	104	146	139,5
Provisões	1.500	1.292	208	16,1
Impostos	597	393	204	52,0
Outros custos operacionais	1.014	104	910	879,0
Custos operacionais por natureza	57.667	55.986	1.681	3,0
Abates de direitos desportivos	1.991	2.377	(386)	(16,2)
Custos operacionais	59.658	58.363	1.295	2,2

Tendo em consideração esta reclassificação, a demonstração de resultados terá a seguinte apresentação:

mEuros = milhares de euros

Demonstração de Resultados	2006/2007	2005/2006	Variação	%
Proveitos operacionais	80.988	59.192	21.796	36,8
Custos operacionais	(59.658)	(58.363)	(1.295)	(2,2)
Resultados operacionais	21.330	829	20.501	2.471,9
Proveitos financeiros	64	46	18	41,1
Custos financeiros	(7.303)	(5.087)	(2.216)	(43,6)
Resultados financeiros	(7.239)	(5.041)	(2.198)	(43,6)
Proveitos extraordinários	2.298	4.250	(1.952)	(45,9)
Custos extraordinários	(1.076)	(1.233)	157	(12,8)
Resultados extraordinários	1.222	3.017	(1.795)	(59,5)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(39)	(26)	(13)	47,6
Resultado do exercício	15.274	(1.221)	16.495	1.351,1



Em termos de proveitos operacionais registou-se um aumento de 36,8% face ao exercício anterior, passando de 59,192 milhões de euros para 80,988 milhões de euros em 2006/2007.

Proveitos	2006/2007	2005/2006	Variação	%
Alienação de direitos desportivos	24.114	7.192	16.922	235,3
Publicidade e patrocínios	11.031	8.133	2.898	35,6
Receitas de bilheteira	9.893	11.688	(1.795)	(15,4)
Transmissões televisivas	9.205	7.625	1.580	20,7
Prémios das competições europeias	8.511	9.520	(1.009)	(10,6)
Quotizações	8.328	6.542	1.786	27,3
Cativos	2.750	2.483	267	10,8
Merchandising	2.499	2.405	94	3,9
Outros	4.657	3.604	1.053	29,2
Proveitos operacionais	80.988	59.192	21.796	36,8

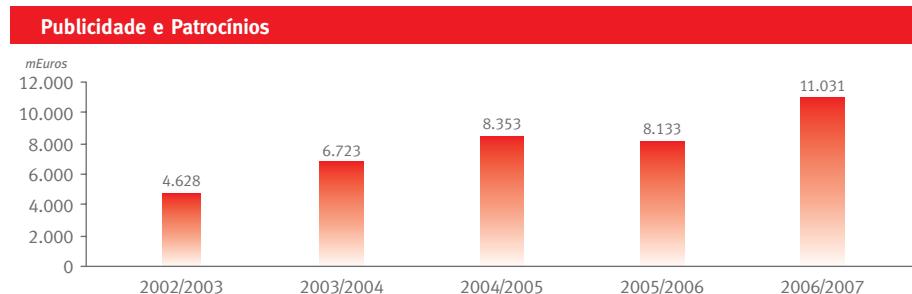
O crescimento verificado nos proveitos operacionais é principalmente justificado pelo aumento dos ganhos com a alienação de direitos desportivos, nomeadamente com a mais-valia obtida com a venda do atleta Simão Sabrosa. Destacam-se ainda as rubricas de publicidade e patrocínios, quotizações e transmissões televisivas, que contribuíram para o crescimento verificado. Por outro lado, o decréscimo das rubricas de prémios das competições europeias e de receitas de bilheteira não apresentaram uma redução tão acentuada como seria esperável face à não passagem da fase de grupos da Liga dos Campeões.

A política de transferências de atletas em 2006/2007 teve uma influência significativa nos resultados obtidos pela Sociedade, dado que foram alienados os direitos desportivos de diversos atletas que geraram mais-valias consideráveis. Para além do ex-capitão de equipa, Simão Sabrosa, que foi transferido no final de Julho para o Atlético de Madrid, tendo gerado uma mais-valia superior a 17 milhões de euros, na abertura do mercado de Janeiro, a Sociedade alienou os direitos desportivos do atleta Ricardo Rocha ao Tottenham, que contribuiu em cerca de 4,6 milhões de euros para os resultados, e do mexicano Kikin Fonseca para o Club Tigres, que apesar de não ter gerado uma mais-valia significativa, permitiu recuperar a maioria do investimento efectuado. As restantes transferências que contribuíram para a rubrica de proveitos ocorreram no final da época de 2006/2007 e correspondem às vendas dos direitos desportivos dos atletas Manduca, Amoreirinha e Carlitos para o AEK Athens, CFR Cluj e FC Basel, respectivamente.

De referir que as mais-valias obtidas com as transferências de direitos desportivos dos atletas Anderson e Manuel Fernandes, respectivamente para o Olympique Lyonnais e para o Valência, só serão registadas no próximo exercício, dado que já ocorreram em Agosto de 2007.

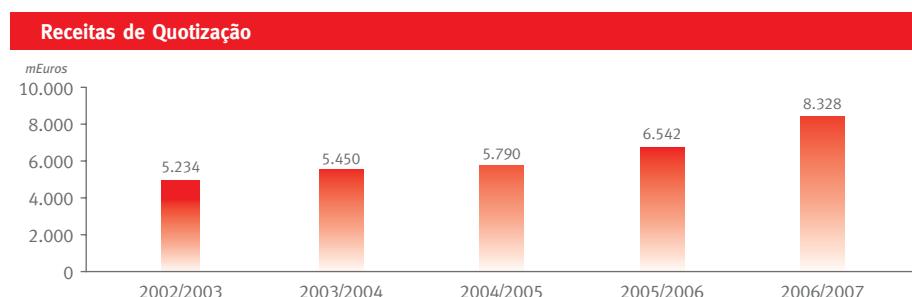


Ricardo Rocha



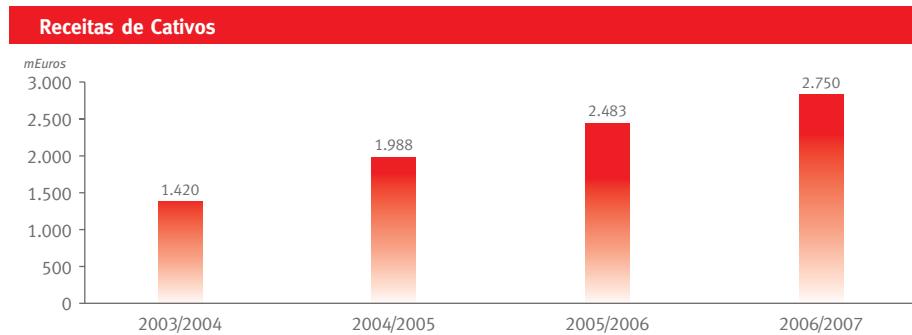
Receitas de Publicidade e Patrocínios crescem 35,6% com naming right do Caixa Futebol Campus.

A rubrica de publicidade e patrocínios aumentou cerca de 35,6%, sendo a variação explicada pela receita gerada pelo *naming right* do Caixa Futebol Campus contratado com a Caixa Geral de Depósitos, pela realização de novas actividades no decorrer dos jogos de futebol, que proporcionaram novos patrocinadores, e ainda pelos aumentos previstos nos contratos com os patrocinadores que transitaram de épocas anteriores.



As receitas de quotização superaram no exercício corrente os 8,3 milhões de euros, representando um crescimento de 27,3% face ao exercício anterior. Esta variação está de acordo com as previsões assumidas dado que, conforme previsto no relatório do ano transacto, o potencial máximo de receitas ainda não tinha sido alcançado nesse ano face ao forte investimento associado à divulgação do produto, que implicava uma redução na receita líquida a transferir pelo Clube para a SAD.

A rubrica de receitas de bilheteira sofreu um recuo de aproximadamente 1,8 milhões de euros face ao exercício anterior, sendo esta variação essencialmente explicada pela diminuição das receitas de bilheteira nos jogos da Liga Portuguesa em cerca de 1 milhão de euros e pela não realização de jogos particulares no Estádio da Luz durante este exercício.



Receitas de Cativos crescem 10,8%.

Este decréscimo nas receitas de bilheteira é, em parte, atenuado pelo crescimento em cerca de 10,8% ocorrido na venda de cativos, que tem vindo a apresentar uma evolução constante em cada época. De referir que este aumento ocorreu em simultâneo com a redução de clubes na Liga Portuguesa, o que implicou um menor número de jogos a que o cativo dá acesso. Aliás, esta redução do número de jogos é também um dos factores que explica a redução das receitas de bilheteira na Liga Nacional.

Por outro lado, as receitas de bilheteira provenientes das competições europeias registaram um aumento de cerca de 300 mil euros. Os três jogos realizados na Taça UEFA e a participação na 3^a pré-eliminatória da Liga dos Campeões compensaram os dois jogos realizados na Liga dos Campeões em 2005/2006 com o Liverpool e o Barcelona, após a passagem da fase de grupos.



Jogo Pré-eliminatória Liga dos Campeões Benfica-Áustria de Viena

Em termos de prémios recebidos nas competições da UEFA, verificou-se um decréscimo de aproximadamente 1 milhão de euros. Contudo, o menor número de prémios recebidos face à eliminação na fase de grupos foi compensado pelo aumento do valor unitário dos prémios da Liga dos Campeões pagos pela UEFA, nomeadamente do valor adicional de participação distribuído, e pela participação na Taça UEFA, conforme se pode verificar no quadro seguinte:



Proveitos Competições Europeias	2006/2007	2005/2006
Prémio participação	2.000	1.610
Prémio fase de grupos	2.400	1.932
Prémios performance fase de grupos	1.500	967
Prémio passagem aos oitavos de final	-	1.585
Prémio passagem aos quartos de final	-	1.930
Adicional prémio participação	1.000	368
Adicional época anterior	31	-
Market-pool	893	1.128
Prémios Liga dos Campeões	7.824	9.520
Prémio passagem aos quartos de final	300	-
Market-pool	387	-
Prémios Taça UEFA	687	-
Receitas de bilheteira Liga dos Campeões	3.512	5.691
Receitas de bilheteira Taça UEFA	2.481	-
Receitas de bilheteira	5.993	5.691
Prémios objectivos patrocinadores	375	650
Transmissões televisivas	1.145	-
Total proveitos competições europeias	16.024	15.861

Proveitos resultantes da participação do Benfica nas Competições Europeias ascenderam a 16 milhões de euros.

Conforme se pode verificar, no cômputo geral, os proveitos gerados pelas competições europeias superaram ligeiramente os valores do exercício anterior, apesar da extraordinária campanha realizada em 2005/2006 na Liga dos Campeões. Esta situação só é possível face à capacidade do Benfica em gerar receitas, mesmo competindo na Taça UEFA, sempre e quando se trate da fase mais adiantada da prova.

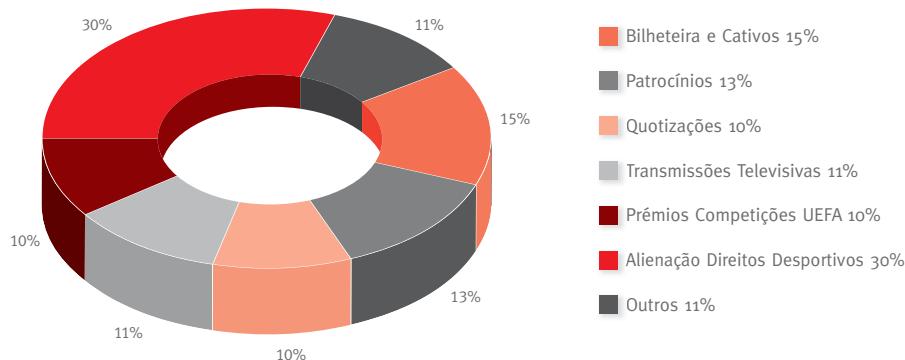


Uma das rubricas que sofreu um crescimento significativo com a participação na Taça UEFA foi a referente às transmissões televisivas, que cresceu acima de 1,5 milhões de euros. Ao contrário do ano anterior, em que os proveitos se resumiram ao contrato da Olivedesportos para os jogos da Liga Portuguesa e à receita de um jogo particular, no exercício corrente, a participação em jogos das competições europeias, cujos direitos televisivos não são comercializados pela UEFA, gerou receitas de 1,145 milhões de euros e a presença em diversos jogos particulares no estrangeiro garantiu proveitos adicionais de transmissões televisivas no montante de 560 mil euros.

IV RELATÓRIO DE GESTÃO

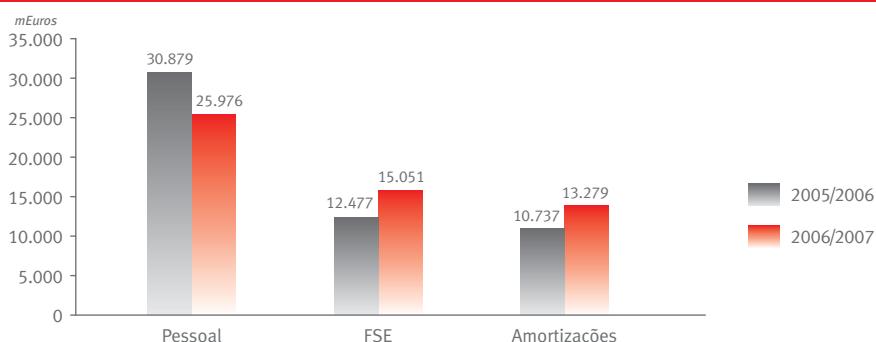
A rubrica de outros proveitos operacionais apresenta uma variação positiva de 1,053 milhões de euros, a qual é essencialmente justificada pelas receitas geradas com os cachet's de participação em torneios e jogos particulares, que atingiram um montante de 2,1 milhões de euros (2005/2006: 250 mil euros). Este aumento compensou alguns decréscimos ocorridos noutras rubricas incluídas nos outros proveitos, nomeadamente nas receitas com cedência temporária de atletas.

Estrutura de Proveitos 2006/2007



No que se refere à estrutura de proveitos, manteve-se o equilíbrio em termos de distribuição registado nos exercícios anteriores, apesar do aumento considerável ocorrido na rubrica de alienação de direitos desportivos pelos motivos já referidos, o qual implicou um ligeiro recuo no peso relativo das restantes rubricas.

Custos Operacionais

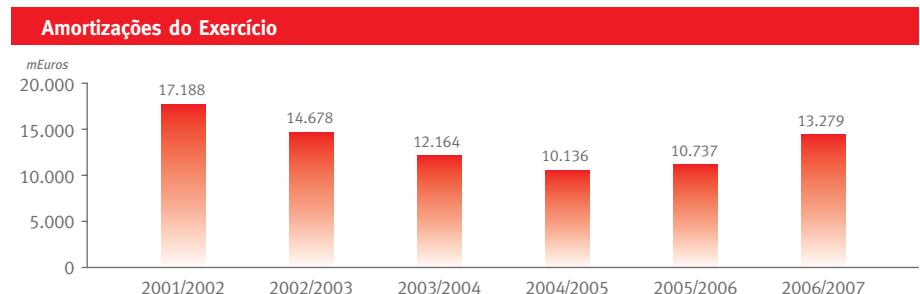


Os custos operacionais registaram um aumento de apenas 2,2%, o que denota a preocupação de controlar o crescimento dos custos que vinha a ocorrer nos anos anteriores, em linha com a política de controlo de custos definida pela Administração. Esta variação está alicerçada fundamentalmente na diminuição dos custos com o pessoal, que se aproximaram dos valores praticados na época de 2004/2005.

Ao atingir um montante de 25,976 milhões de euros, os custos com o pessoal apresentaram um decréscimo de 15,9% face ao exercício anterior (30,879 milhões de euros). A variação é essencialmente justificada pela efectiva diminuição da massa salarial do plantel em cerca de 3 milhões de euros, nomeadamente por força das rescisões acordadas com diversos atletas que não fizeram parte dos planos da equipa técnica, da política de cedência a outros clubes de jogadores menos utilizados, os quais assumiram parcialmente ou na totalidade os encargos salariais dos atletas, e com a própria extinção da equipa B ocorrida no final da época transacta. Adicionalmente, os custos com o pessoal da época transacta estavam influenciados pelos encargos com a rescisão da equipa técnica do Sr. Ronald Koeman.

Massa salarial do plantel diminuiu em 3 milhões de euros.

A rubrica de custos com fornecimentos e serviços externos sofreu um aumento de 20,6%, passando de 12,477 milhões de euros para 15,051 milhões de euros, sendo as principais variações relacionadas com os custos inerentes ao funcionamento do Caixa Futebol Campus, que no ano transacto ainda não se encontrava a ser utilizado, e com as comissões pagas pela intermediação nas alienações de jogadores ocorridas no final do exercício.



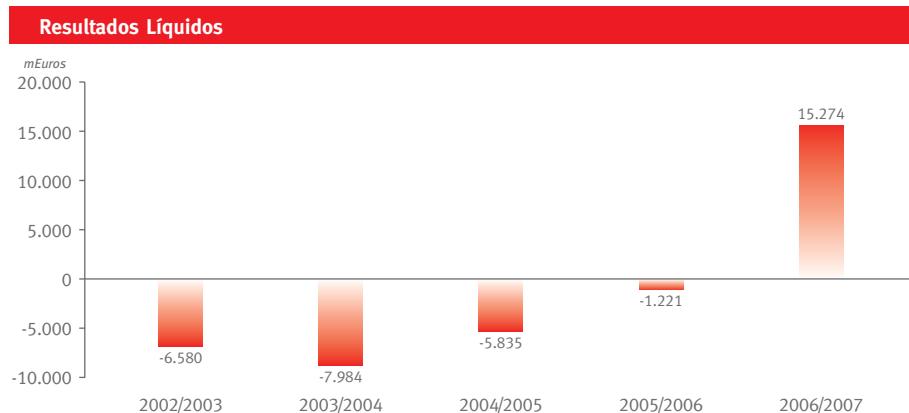
Karagounis

Os custos com amortizações do exercício sofreram um aumento de 23,7%, confirmando a tendência do ano anterior, no qual já se tinha verificado um ligeiro acréscimo. Esta variação é o reflexo do investimento que a Sociedade tem efectuado nos últimos exercícios, no sentido de reforçar a sua equipa principal. Adicionalmente, no presente exercício iniciou-se a utilização do Caixa Futebol Campus, o que implicou um acréscimo nas amortizações de aproximadamente 1 milhão de euros.

Em termos de abates de direitos desportivos de atletas, os custos ascenderam a 1,991 milhões de euros e estão relacionados com as saídas dos atletas José Rui, André Luís, Everson, Rodolfo Lima, Beto e Karagounis, tendo representado um decréscimo de 16,2% face ao exercício anterior (2,377 milhões de euros).

Os resultados financeiros registaram um agravamento de 2,198 milhões de euros face ao exercício anterior, motivado essencialmente pelo aumento das taxas de juros e pelo facto do valor médio do passivo sujeito a encargos financeiros durante o exercício corrente ter sido superior ao verificado no ano transacto. Por outro lado, a Sociedade também incorreu noutros custos referentes a comissões bancárias que tiveram um carácter excepcional ou sofreram um aumento face ao exercício anterior, como foram os casos da admissão à negociação das ações em bolsa, da OPA lançada pela Metalgest e da emissão do novo empréstimo obrigacionista “Benfica SAD 2010”.

Em termos de resultados extraordinários, verificou-se um decréscimo de 59,5% face ao ano anterior, ascendendo a um montante de 1,222 milhões de euros. Esta variação é justificada pelo decréscimo dos proveitos, que neste exercício foram influenciados pelas indemnizações de seguros, que aumentaram ligeiramente face ao exercício anterior, e pela anulação da dívida com a entidade que transferiu os direitos desportivos do atleta André Luís, dado que o acordo de rescisão com o jogador permitiu que a Benfica Futebol SAD deixasse de ser obrigada a efectuar o pagamento do investimento inicialmente previsto.



Conforme já referido, a Benfica Futebol SAD atingiu pela primeira vez, resultados líquidos positivos, após dois anos em que apresentou uma evolução favorável.

Mais uma vez, a capacidade da Sociedade em aumentar as receitas, quer pela alienação de direitos desportivos de atletas, quer sobretudo, pelo crescimento efectivo da rubrica de presenças de serviços, traduziu-se no principal catalizador para atingir resultados positivos.

O crescimento das receitas no montante de 19,861 milhões de euros é um indicador muito positivo, aliado ao facto de corresponder à manutenção de uma tendência do ano anterior, em que esse crescimento tinha atingido o valor de 13,784 milhões de euros.

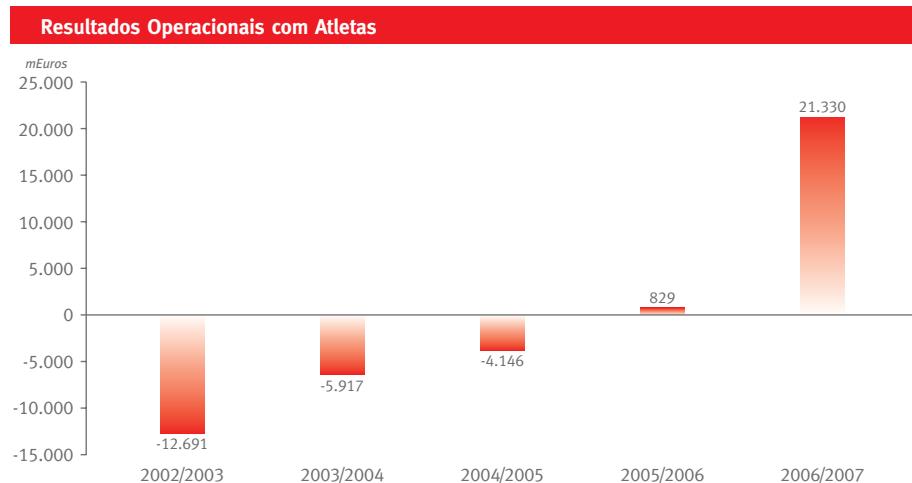
Desta forma, a Benfica Futebol SAD demonstrou ter capacidade para:

- mesmo sendo eliminada na fase de grupos da Liga dos Campeões (após ter atingido, no ano anterior, os quartos de final dessa competição), manter os mesmos níveis de receitas provenientes das Competições Europeias, bastando para tal uma campanha razoável na segunda fase da Taça UEFA;
- inovar e criar novos conceitos de sponsoring para obter novas receitas, como foi o caso no passado quando o Grupo Benfica realizou os contratos de *namings rights* das bancadas do estádio, e como foi no presente exercício a assinatura do contrato de *naming right* do centro de estágio.



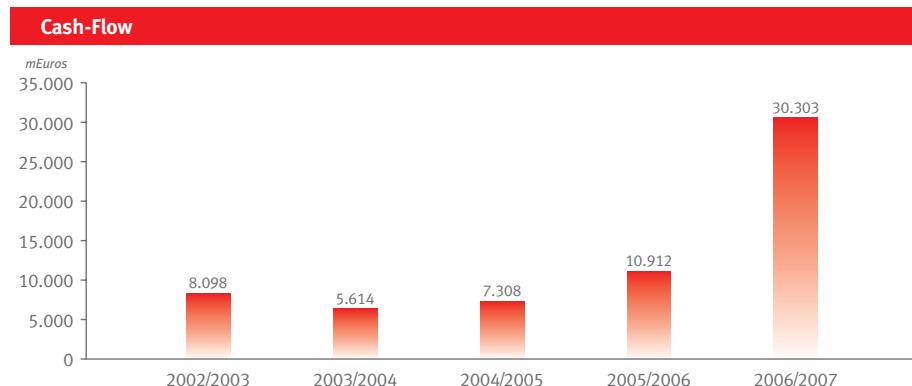
Alienação de direitos desportivos dos atletas e crescimento da rubrica de prestação de serviços contribuiu para resultados líquidos positivos de 15,274 milhões de euros.

A nível de custos e apesar de algumas oscilações significativas em diversas rubricas, a Sociedade, em termos globais, não apresentou variações de relevo face ao exercício anterior, tendo atingido o montante de 68,037 milhões de euros (2005/2006: 64,684 milhões de euros), o que representa uma variação total de 3,353 milhões de euros (5,2%).



Benfica regista resultados operacionais positivos pelo segundo ano consecutivo.

Os resultados operacionais apresentados pela Sociedade são positivos pelo segundo ano consecutivo, tendo atingido o montante de 21,330 milhões de euros e confirmado uma tendência crescente pelo quarto ano consecutivo. As razões que justificam esta variação são, em tudo, semelhantes às sugeridas na análise da evolução dos resultados líquidos do exercício.

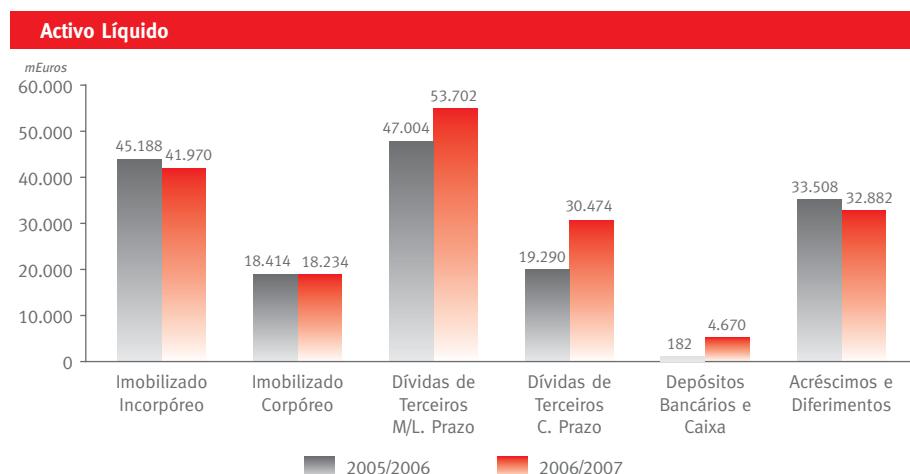


Crescimento do cash-flow pelo 3º ano consecutivo com destaque especial no corrente ano.

Em termos de *cash-flow*, verifica-se um crescimento pelo terceiro ano consecutivo, sendo claramente o valor mais elevado dos últimos 5 exercícios. Este indicador vem reforçar a boa performance alcançada pela Sociedade no presente exercício, sendo o mesmo demonstrativo da capacidade de libertação de fundos por parte da empresa.

3.2. BALANÇO

Em termos globais, o activo aumentou cerca de 18,345 milhões de euros face ao exercício anterior, o que representa uma variação de 11,2%, tendo como principais responsáveis a rubrica de clientes, em termos de curto e de médio e longo prazo, e a rubrica de depósitos bancários. Os acréscimos ocorridos em ambos os casos estão relacionados com as transferências dos direitos desportivos de diversos atletas, principalmente do Simão Sabrosa.

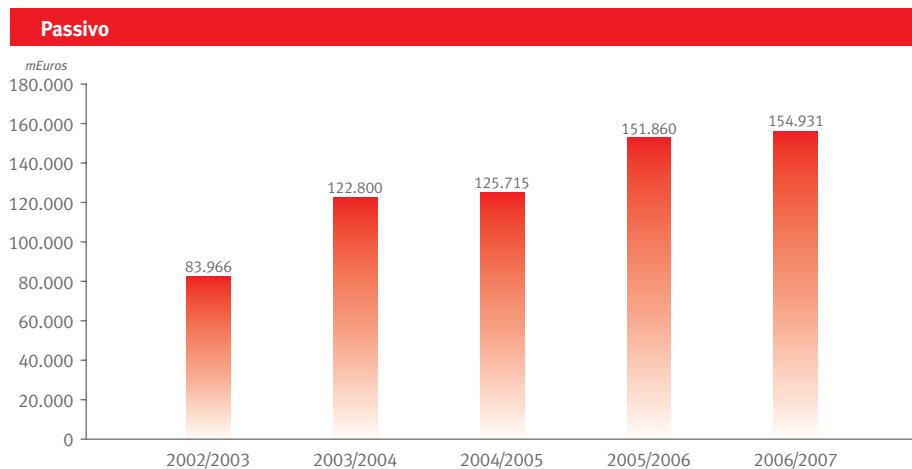


A rubrica de immobilizado incorpóreo reflecte o investimento que foi efectuado ao nível do plantel, cujos principais valores correspondem à compra dos direitos desportivos do atleta Miguelito no início da época 2006/2007 e à aquisição dos jogadores Fábio Coentrão, David Luiz, Zoro, Cardozo, Bergessio e Freddy Adu para a época 2007/2008. No seu conjunto, as aquisições efectuadas no exercício de 2006/2007 foram inferiores ao montante líquido dos atletas cujos direitos desportivos deixaram de pertencer à Sociedade.



O immobilizado corpóreo apresenta um valor líquido idêntico ao do exercício anterior, tendo ocorrido a transferência dos valores reflectidos na rubrica de immobilizado em curso referentes à construção do Caixa Futebol Campus para as diversas rubricas de immobilizado corpóreo.

As rubricas de accionistas e outros devedores de médio e longo prazo dizem respeito a valores em dívida do Clube à Sociedade, tendo sido acordado entre as partes estabelecer um plano alargado de regularização da dívida, tendo em conta a limitada capacidade actual do Sport Lisboa e Benfica. A diminuição em 1,177 milhões de euros registada na rubrica de accionistas está essencialmente relacionada com o pagamento da dívida da Benfica Futebol SAD à Olivedesportos, SA, através de entrega de acções da Sociedade, as quais foram disponibilizadas pelo Clube.



Em termos de passivo, verificou-se um aumento de 3,071 milhões de euros, correspondendo a uma variação de 2%, face ao exercício anterior, demonstrando que o valor do passivo se encontra estabilizado no final do exercício, tendo-se conseguido inverter a tendência de crescimento verificada no exercício anterior.

Adicionalmente, registou-se uma diminuição do passivo de curto prazo por contrapartida do aumento do passivo de médio e longo prazo, o qual é essencialmente justificado:

- pela emissão do novo empréstimo obrigacionista, cujo reembolso ocorre em 2010, em detrimento do anterior empréstimo que se venceu em 2 de Abril de 2004 e que, por esse motivo, se encontrava classificado como curto prazo a 31 de Julho de 2006; e,
- pela celebração do contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, que prevê um período de reembolso a médio e longo prazo, por oposição ao intercalar que estava em vigor no final do exercício transacto.

O decréscimo verificado na rubrica de fornecedores de imobilizado conta corrente está relacionado com a regularização da dívida à Britalar, entidade responsável pela construção do Caixa Futebol Campus, que no final do exercício anterior se aproximava dos 10 milhões de euros. De referir que o valor que se encontrava em médio e longo prazo no ano transacto correspondia essencialmente à aquisição dos direitos desportivos do atleta Luisão, tendo o mesmo sido transferido para o curto prazo no decorrer do exercício corrente, e encontrando-se inclusivamente já liquidado à data de emissão deste relatório.

O acréscimo de 1,784 milhões de euros registado na rubrica de Estado e outros entes públicos está relacionado com o aumento dos montantes a pagar de IVA referentes aos meses de Junho e Julho de 2007, os quais se vencem respectivamente em Agosto e Setembro de 2007, dada a diminuição dos valores a recuperar com o final da construção do Caixa Futebol Campus.



Luisão

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

A consolidação do projecto desportivo e empresarial da Benfica Futebol SAD assenta num continuado equilíbrio entre o sucesso dentro das quatro linhas e a solidez económica fora do terreno de jogo.

Na vertente económica, as bases lançadas há quatro anos mantêm-se totalmente actualizadas e continuarão a ser os pilares do desenvolvimento futuro:

- crescimento das receitas, sobretudo derivado do aumento de assistências, da captação de novos patrocínios, do incremento da quotização e da participação contínua na Liga dos Campeões;
- investimentos criteriosos, salvaguardando sempre a possível valorização dos principais activos;
- controlo de custos, com especial ênfase na vertente salarial.

Estratégia assente no crescimento de receitas, investimentos criteriosos e controlo de custos.

Na vertente desportiva, a entrada em funcionamento pleno do Caixa Futebol Campus permitiu à Benfica Futebol SAD dar início a uma nova etapa no seu desenvolvimento, ao apostar num maior balanceamento entre jogadores seniores, cuja maturidade é já um dado adquirido, e novos talentos, com elevado potencial de crescimento.

Para que esta política tenha sucesso no futuro, é fundamental assentar a identificação e consolidação de novos talentos em alguns pressupostos basilares:

- existência de um Departamento de Prospecção que interaja estruturalmente com equipas técnicas do Futebol Profissional e do Futebol Formação;
- equipas vencedoras nos escalões da formação, com qualidades colectivas e individuais inquestionáveis;
- uma equipa técnica no escalão sénior, capaz de promover os jogadores mais novos;
- reforço das infra-estruturas do Caixa Futebol Campus.

Ao criar no final do último exercício o Departamento de Prospecção e ao contratar o antigo capitão Rui Águas para liderar essa estrutura, a Administração da Benfica Futebol SAD deu um sinal inequívoco da importância que atribui à identificação e acompanhamento, a nível nacional e internacional, de novos talentos.

Por outro lado, e numa clara ruptura com uma política herdada de anos passados, integram hoje o plantel principal do Benfica, três jovens oriundos da nossa equipa de Juniores 2006/2007 a saber: Romeu Ribeiro, Miguel Vitor e Yu Dabao.



Miguel Vitor e Yu Dabao num jogo pelos juniores



Camacho

Tal integração só é possível porque resulta da aposta realizada durante os últimos quatro anos na formação de novos talentos. O valor destes atletas e as suas qualidades pessoais levaram a que a equipa técnica de José António Camacho não tivesse reservas em apostar nestas promessas.

A contratação dos jogadores David Luiz, Fábio Coentrão, Di María e Freddy Adu confirma também a aposta em jovens talentos cujo valor é já reconhecido a nível internacional e cuja margem de progressão ainda não se esgotou.

Estes jogadores terão o seu desenvolvimento sustentado, não apenas numa equipa técnica ambiciosa e ousada, mas também num conjunto de companheiros que, pela sua experiência no Benfica, em outras equipas de topo e nas selecções nacionais dos respectivos países, constituem uma fonte inesgotável de experiência desportiva.

Acresce que a nova equipa técnica tem promovido uma maior interacção com a equipa de Juniores, promovendo jogos entre esta e o plantel principal e mantendo uma constante observação sobre os talentos existentes não apenas neste escalão mas também nos Juvenis e nos Iniciados.



Esta aposta na integração de jovens talentos será continuada, ainda que de forma mais selectiva nos próximos dois anos. Tal decisão deriva do esforço que deverá ser levado a cabo durante esse período, para consolidar a valia técnica dos oito jogadores que integram o plantel principal e têm menos de 21 anos.

Nos escalões mais jovens, o Benfica continuará a apostar em técnicos de inegável valor, capazes de transmitir às gerações emergentes os conhecimentos técnicos e tácticos, a par do significado do benfiquismo e os seus valores de respeito, ousadia e alegria. A contratação do “luvas pretas”, João Alves, para treinar a equipa de Juniores é uma confirmação clara desta estratégia.

Tanto a nível desportivo, como escolar, os jovens que residem no Caixa Futebol Campus serão permanentemente chamados a desempenhar as suas obrigações com elevação e sentido de responsabilidade.

Exige-se, à imagem do que tem sido definido em anos anteriores, que o Benfica conquiste troféus em todos os escalões. Os primeiros resultados alcançados já no início da nova época, levam a pensar que tal objectivo poderá ser alcançado este ano.

Benfica define como objectivo a conquista de troféus em todos os escalões da formação.

O Caixa Futebol Campus continuará a ser utilizado como principal plataforma logística para o desenvolvimento de novos talentos. Decorrem neste momento os trabalhos para instalação de iluminação em alguns campos, o que permitirá aumentar o número de horas de utilização dos vários relvados.

A nível de Recursos Humanos, a política de procura de excelência continuará a ser implementada, com especial ênfase na avaliação de desempenho.

Organicamente, a principal alteração nos próximos meses resultará da passagem dos elementos que compõem o Departamento Médico para a nova Clínica do SLB. Com esta mudança e com a integração de todos os elementos do Clube e da SAD numa única estrutura, será possível optimizar os respectivos custos e, sobretudo, o desempenho de cada profissional.

Apesar da melhoria dos capitais próprios, importa também realçar que se mantém a intenção da Direcção do accionista Sport Lisboa e Benfica, de promover um aumento de capital na Benfica Futebol SAD, através da entrada em espécies das acções detidas na Benfica Estádio e, consequentemente, da fusão entre as duas empresas, aumentando o Clube a sua participação e resolvendo desta forma a questão relacionada com o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais na Benfica Futebol SAD. Este projecto continua a ser preparado internamente e será apresentado aos sócios do Clube e accionistas da Benfica Futebol SAD em devido tempo.

Finalmente, e apesar de não participar nos órgãos directivos da Liga, o Benfica continuará a dar o seu melhor contributo para uma maior credibilização de todo o sector, nomeadamente naquilo que possa contribuir para o aumento da verdade desportiva e para o incremento da solidez financeira dos vários clubes em Portugal.

A motivação e avaliação de desempenho dos seus quadros é uma aposta do Benfica.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado apurado no exercício seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 4 de Outubro de 2007

A Administração



Luís Filipe Ferreira Vieira



Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha



Maria Teresa Rodrigues Claudino



Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

0607 V BALANÇO

valores em euros

	Saldo a 31.07.07	Saldo a 31.07.07	Saldo a 31.07.07	Saldo a 31.07.06
	Activo Bruto	Amortizações/ /Ajustamentos	Activo Líquido	Activo Líquido
Activo				
Imobilizado:				
Imobilizações incorpóreas:				
Plantel de futebol	66.848.619	(24.878.326)	41.970.293	43.737.984
Adiantamento				1.450.000
	66.848.619	(24.878.326)	41.970.293	45.187.984
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	17.414.705	(866.289)	16.548.416	-
Equipamento básico	1.058.327	(294.783)	763.544	73.313
Equipamento de transporte	476.537	(309.363)	167.174	210.741
Ferramentas e utensílios	117.618	(46.759)	70.859	20.407
Equipamento administrativo	1.039.903	(395.459)	644.444	81.369
Outras imobilizações corpóreas	9.490	(2.723)	6.767	-
Imobilizado em curso	32.635		32.635	18.028.140
	20.149.215	(1.915.376)	18.233.839	18.413.970
Circulante				
Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo:				
Clientes, c/c	7.875.000	-	7.875.000	-
Accionistas	15.767.009	-	15.767.009	16.944.233
Outros devedores	30.059.757	-	30.059.757	30.059.757
	53.701.766	-	53.701.766	47.003.990
Dívidas de terceiros – Curto prazo:				
Clientes, c/c	13.862.000	(551)	13.861.449	8.345.311
Clientes – Títulos a receber	7.000.000	-	7.000.000	-
Clientes cobrança duvidosa	1.595.974	(1.595.974)	-	-
Accionistas	72.940	-	72.940	43.528
Adiantamentos a fornecedores	205.346	-	205.346	419.076
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	2.513	(2.513)	-	234.981
Estado e outros entes públicos	334.391	-	334.391	392.221
Outros devedores	13.498.663	(4.498.712)	8.999.951	9.854.486
	36.571.827	(6.097.750)	30.474.077	19.289.603
Depósitos bancários e caixa:				
Depósitos bancários	4.668.161	-	4.668.161	180.090
Caixa	1.596	-	1.596	2.342
	4.669.757	-	4.669.757	182.432
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	1.707.546	-	1.707.546	1.914.092
Custos diferidos	31.174.455	-	31.174.455	31.594.392
	32.882.001	-	32.882.001	33.508.484
Total de amortizações		(26.793.702)		
Total de ajustamentos		(6.097.750)		
Total do activo	214.823.185	(32.891.452)	181.931.733	163.586.463

valores em euros		
	Saldo a 31.07.07	Saldo a 31.07.06
Capital Próprio		
Capital social	75.000.005	75.000.005
Prémios de emissão	121.580	121.580
Resultados transitados	(63.395.335)	(62.174.411)
Resultado líquido do exercício	15.274.429	(1.220.924)
Total de capital próprio	27.000.679	11.726.250
Passivo		
Provisão para riscos e encargos:		
Outras provisões para riscos e encargos	3.885.675	2.870.096
	3.885.675	2.870.096
Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo:		
Empréstimos por obrigações não convertíveis	20.000.000	-
Dívidas a instituições de crédito	38.540.811	25.000.000
Fornecedores de imobilizado – Títulos a pagar	790.000	1.535.833
Fornecedores de imobilizado, c/c	-	5.477.950
Outros credores	6.619.893	7.042.140
	65.950.704	39.055.923
Dívidas a terceiros – Curto prazo:		
Empréstimos por obrigações não convertíveis	-	15.000.000
Dívidas a instituições de crédito	36.159.189	42.968.529
Adiantamentos por conta de vendas	4.810.926	4.844.025
Fornecedores, c/c	3.036.282	1.902.870
Fornecedores de imobilizado – Títulos a pagar	3.072.500	4.282.690
Adiantamentos de clientes	532.938	722.819
Fornecedores de imobilizado, c/c	6.832.831	12.226.623
Estado e outros entes públicos	2.691.586	908.064
Outros credores	16.059.534	18.180.395
	73.195.786	101.036.015
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	5.737.392	2.871.960
Proveitos diferidos	6.161.497	6.026.219
	11.898.889	8.898.179
Total do passivo	154.931.054	151.860.213
Total do capital próprio e passivo	181.931.733	163.586.463

valores em euros

	2006/2007	2005/2006
Custos e Perdas		
Fornecimentos e serviços externos	15.051.400	12.477.445
Custos com o pessoal		
Remunerações	22.936.223	27.497.682
Encargos sociais		
Outros	3.039.614	25.975.837
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	13.278.907	10.737.110
Ajustamentos	250.000	104.379
Provisões	1.500.000	1.291.943
Impostos	597.233	392.925
Outros custos e perdas operacionais	1.013.568	103.535
(A)	57.666.945	55.986.409
Juros e custos similares:		
Outros	7.303.117	5.086.831
(C)	64.970.062	61.073.240
Custos e perdas extraordinários	3.066.929	3.610.370
(E)	68.036.991	64.683.610
Imposto sobre o rendimento do exercício	38.656	26.196
(G)	68.075.647	64.709.806
Resultado líquido do exercício	15.274.429	(1.220.924)
	83.350.076	63.488.882

Proveitos e Ganhos		
Prestações de serviços	44.483.901	38.644.161
Proveitos suplementares	11.683.949	12.765.682
Subsídios à exploração	3.516	28.136
Outros proveitos e ganhos operacionais	702.353	562.500
(B)	56.873.719	52.000.479
Outros juros e proveitos similares:		
Outros	64.554	45.760
(D)	56.938.273	52.046.239
Proveitos e ganhos extraordinários	26.411.803	11.442.643
(F)	83.350.076	63.488.882
Resultados operacionais: (B) – (A):	(793.226)	(3.985.930)
Resultados financeiros: (D – B) – (C – A):	(7.238.563)	(5.041.071)
Resultados correntes: (D) – (C):	(8.031.789)	(9.027.001)
Resultados antes de impostos: (F) – (E):	15.313.085	(1.194.728)
Resultado líquido do exercício: (F) – (G):	15.274.429	(1.220.924)



	valores em euros	
	2006/2007	2005/2006
Prestações de serviços	83.164.663	62.149.567
Custo das prestações de serviços	(55.171.998)	(54.668.733)
Resultados brutos	27.992.665	7.480.834
Outros proveitos e ganhos operacionais	3.518	591.830
Custos administrativos	(4.360.805)	(4.241.864)
Outros custos e perdas operacionais	(1.136.956)	(114.639)
Resultados não usuais ou não frequentes	(263.258)	-
Resultados operacionais	22.235.164	3.716.161
Custo líquido de financiamento	(6.922.079)	(4.910.889)
Resultados correntes	15.313.085	(1.194.728)
Imposto sobre os resultados correntes	(38.656)	(26.196)
Resultados líquidos	15.274.429	(1.220.924)
Resultados por acção	1,02	(0,08)

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

A Demonstração dos Resultados por Funções foi preparada de acordo com o estipulado na Directriz Contabilística nº 20, incluindo conceitos distintos dos utilizados na Demonstração de Resultados por Naturezas.

Desta forma, foram reclassificados os diferentes *Custos e Perdas e Proveitos e Ganhos* provocando diferentes resultados como a seguir se explicita:

Demonstração de Resultados – 2006/2007	Naturezas	Reclassificações	Funções
Resultados operacionais	(793.226)	23.028.390	22.235.164
Resultados financeiros	(7.238.563)	316.484	(6.922.079)
Resultados extraordinários	23.344.874	(23.344.874)	-
Resultado líquido do exercício	15.274.429	-	15.274.429

Demonstração de Resultados – 2005/2006	Naturezas	Reclassificações	Funções
Resultados operacionais	(3.985.930)	7.702.091	3.716.161
Resultados financeiros	(5.041.071)	130.182	(4.910.889)
Resultados extraordinários	7.832.273	(7.832.273)	-
Resultado líquido do exercício	(1.220.924)	-	(1.220.924)

INTRODUÇÃO

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 107/97, de 16 de Setembro. As sociedades desportivas são um novo tipo de sociedade regulamentado pelas regras gerais aplicáveis às sociedades anónimas (Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 262/86, de 2 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas por legislação posterior, e pela legislação complementar aplicável às sociedades anónimas, bem como pelo Código dos Valores Mobiliários).

A Assembleia Geral do Clube fundador de 7 de Novembro de 1997, continuação da AG iniciada em 26 de Setembro de 1997, autorizou a constituição dumha sociedade anónima desportiva para o futebol profissional. A mesma veio a ser constituída com um capital social de 997.596 euros, em 10 de Fevereiro de 2000 e a sua constituição ratificada em Assembleia Geral do Clube de 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 74.819.690 euros, tendo o Clube subscrito 29.728.355 euros, realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado em 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 44.093.739 euros foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções.

De acordo com os artigos 1º e 3º dos seus estatutos, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do SLB, passando

a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- formação de jogadores de futebol;
- exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessária à prática de futebol profissional.

Em 22 de Maio de 2007, as 15.000.001 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com valor nominal de 5 euros cada uma, representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon.

1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e, em todos os seus aspectos materiais, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade (POC) e Directrizes Contabilísticas da CNC.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida pelo POC, pelo que os números não identificados não têm aplicação por inexistência ou irrelevância de valores ou situações a reportar.

2 – VALORES COMPARATIVOS

No presente exercício não ocorreram mudanças de políticas ou critérios contabilísticos, pelo que, os valores das contas do exercício de 2006/2007, compreendido entre 1 de Agosto de 2006 e 31 de Julho de 2007, são comparáveis, em todos os aspectos significativos, com os valores do exercício anterior.

3 – PRINCIPAIS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

A) IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

As imobilizações incorpóreas incluem essencialmente os custos de aquisição dos jogadores profissionais de futebol. O custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, do jogador e de intermediários.

Os custos de aquisição são amortizados por duodécimos pelo método das quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos que conferem o direito de utilização dos jogadores.

As renovações de contratos de trabalho desportivo de atletas que ainda possuam valor líquido de passe, implicam o recálculo do prazo de amortização do mesmo, em função do novo período de vigência do contrato. Ao referido valor líquido acrescem ainda todas as importâncias despendidas com a renovação contratual.

B) IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

As imobilizações corpóreas são originalmente contabilizadas pelo respectivo custo histórico de aquisição.

As amortizações do imobilizado corpóreo são contabilizadas a partir do exercício, inclusive, em que os respectivos bens entram em funcionamento, sendo calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes, tendo por base as taxas referidas nas tabelas anexas à Portaria nº 737/81 e ao Decreto Regulamentar nº 2/90, conforme aplicável, que se consideram expressar razoavelmente a vida útil esperada dos bens.

As imobilizações corpóreas em curso não são objecto de reintegração.

C) ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

D) RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

A generalidade dos custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD reconhece, como proveitos, os 75% do valor líquido das quotizações de sócios, que são proveitos desta Sociedade ao abrigo do contrato de cedências dos direitos de exploração do Complexo Desportivo, no momento da efectivação das cobranças respectivas.

E) TRANSAÇÕES EXPRESSAS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções expressas em moeda estrangeira são convertidas em euros com base nos câmbios em vigor à data em que as mesmas se realizam. As diferenças de câmbio realizadas quando do respectivo pagamento ou recebimento são registadas nas contas como custos ou proveitos financeiros correntes.

No fim do exercício, o contravalor em euros dos saldos das contas a receber e a pagar em moeda estrangeira é actualizado para os câmbios então em vigor, sendo dado às diferenças cambiais potenciais respectivas, tratamento idêntico ao das realizadas, conforme acima referido. Este critério não se aplica quando existe informação fidedigna de que as variações potenciais não se vão realizar no futuro.

F) LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas.

A amortização do activo é calculada de acordo com o descrito na alínea b) e registada como custos na demonstração dos resultados no exercício a que respeitam.

G) AJUSTAMENTOS DE DÍVIDAS A RECEBER

Os ajustamentos de dívidas a receber são calculados tendo por base a análise dos riscos de cobrança identificados nos saldos de clientes e outros devedores.

H) PROVISÕES

Os riscos operacionais e de outra índole a que a Sociedade se encontra exposta são cobertos pelas provisões.

4 – CÂMBIOS UTILIZADOS

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão dos saldos a pagar em moeda estrangeira existentes à data de 31 de Julho de 2007 foram as seguintes:

USD = 1,3707

6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, a responsabilidade por dívidas fiscais prescreve, regra geral, ao fim de 4 anos e de 5 para a Segurança Social a partir de 2001 (até 2000 prescreve ao fim de 10 anos). Consequentemente, existe a contingência de obrigações tributárias directas ou indirectas, poderem vir a ser imputadas à Sociedade, em consequência de acções de revisão de declarações que eventualmente possam vir a ser efectuadas pelas autoridades fiscais.

As demonstrações financeiras incluem registos diversos passíveis de originar o reconhecimento contabilístico de impostos diferidos activos. Adicionalmente, encontram-se disponíveis, à data do balanço, prejuízos fiscais utilizáveis para a compensação de lucros futuros.

Apesar de no exercício corrente os resultados líquidos gerados terem permitido a utilização de prejuízos fiscais disponíveis, a Sociedade entendeu não reconhecer nas contas quaisquer impostos diferidos activos, que se estimam em cerca de 8,6 milhões de euros, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsões suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis.

7 – VOLUME DE EMPREGO

O número médio de pessoas ao serviço da Sociedade neste exercício foi de 75 (2005/2006 – 92), dos quais 37 atletas.

10 – ACTIVO IMOBILIZADO E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

Activo bruto	Saldo a 31.07.06	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo a 31.07.07
Imobilizações incorpóreas					
Plantel de futebol	71.580.022	20.559.821	(18.963.508)	(6.327.716)	66.848.619
Adiantamento	1.450.000	-	-	(1.450.000)	-
	73.030.022	20.559.821	(18.963.508)	(7.777.716)	66.848.619
Imobilizações corpóreas					
Edifícios e outras construções	-	354.105	-	17.060.600	17.414.705
Equipamento básico	200.617	368.898	-	488.812	1.058.327
Equipamento de transporte	476.537	-	-	-	476.537
Ferramentas e utensílios	54.776	18.416	-	44.426	117.618
Equipamento administrativo	345.425	64.866	-	629.612	1.039.903
Outras imobilizações corpóreas	1.212	1.240	-	7.038	9.490
Imobilizações em curso	18.028.140	521.684	-	(18.517.189)	32.635
	19.106.707	1.329.209	-	(286.701)	20.149.215
Amortizações acumuladas	Saldo a 31.07.06	Reforço	Alienações	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.07.07
Imobilizações incorpóreas					
Plantel de futebol	27.842.038	12.056.268	(11.686.865)	(3.333.115)	24.878.326
	27.842.038	12.056.268	(11.686.865)	(3.333.115)	24.878.326
Imobilizações corpóreas					
Edifícios e outras construções	-	866.289	-	-	866.289
Equipamento básico	127.304	167.479	-	-	294.783
Equipamento de transporte	265.796	43.567	-	-	309.363
Ferramentas e utensílios	34.369	12.390	-	-	46.759
Equipamento administrativo	264.056	131.403	-	-	395.459
Outras imobilizações corpóreas	1.212	1.511	-	-	2.723
	692.737	1.222.639	-	-	1.915.376



14 – VALOR GLOBAL DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO IMPLANTADAS EM PROPRIEDADE ALHEIA

Em 13 de Julho de 2007, foi celebrada a escritura pública de constituição do direito de superfície dos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sitos no Seixal, onde se encontra o novo Centro de Estágio e Formação, construído pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. Os referidos direitos de superfície foram cedidos pelo montante de 1.765.000 euros e pelo prazo de 15 anos, com início em 19 de Abril

de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica poderá adquirir a construção edificada pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

15 – BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Julho de 2007, a Sociedade mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	Custo	31.07.07 Amortizações	Líquido	31.07.06 Líquido
Equipamento de transporte	298.747	(131.574)	167.173	209.834
	298.747	(131.574)	167.173	209.834

Os compromissos futuros assumidos com os fornecedores de bens em regime de locação financeira ascendiam ao montante de 135.220 euros.

16 – FIRMA E SEDE DAS EMPRESAS DO GRUPO

As demonstrações financeiras da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD serão incluídas na consolidação de contas do Sport Lisboa e Benfica a 31 de Julho de 2007, que tem sede na Avenida General Norton de Matos, Estádio do Sport Lisboa e Benfica, 1500-313 Lisboa.

21 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO CIRCULANTE

	Saldo a 31.07.06	Reforço	Reversão	Saldo a 31.07.07
Dívidas de terceiros:				
Clientes, c/c	551	-	-	551
Clientes de cobrança duvidosa	1.595.974	-	-	1.595.974
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	2.513	-	-	2.513
Outros devedores	4.248.712	250.000	-	4.498.712
	5.847.750	250.000	-	6.097.750

25 – DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RELATIVAS AO PESSOAL DA EMPRESA

À data do balanço, as remunerações a pagar ao pessoal correspondem a 1.117.801 euros, as quais se referem essencialmente aos ordenados dos jogadores profissionais e técnicos de futebol do mês de Julho que são regularizados até ao dia 5 do mês seguinte.

As dívidas activas relativas ao pessoal da empresa ascendem ao montante de 439.408 euros, as quais se referem essencialmente a adiantamentos a atletas.

30 – VALOR DAS DÍVIDAS A TERCEIROS COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELA EMPRESA

As dívidas registadas no balanço a 31 de Julho de 2007 que se encontram cobertas por garantias reais prestadas pela Sociedade são como segue:

	31.07.07
Médio e longo prazo	
Empréstimos por obrigações não convertíveis	20.000.000
Dívidas a instituições de crédito	38.540.811
	58.540.811
Curto Prazo	
Dívidas a instituições de crédito	36.159.189
Outros credores	5.000.000
	41.159.189

As referidas garantias encontram-se descritas na nota 32.

31 – RESPONSABILIDADE POR COMPROMISSOS FINANCEIROS

Existem potenciais compromissos relativos a pensões, para com alguns funcionários da Sociedade. Tais compromissos não se encontram relevados contabilisticamente, uma vez que não estão disponíveis elementos suficientes para a sua mensurabilidade, não existe certeza razoável sobre a sua exigibilidade e não se afiguram materialmente relevantes em termos de impacto financeiro.

Decorrentes dos contratos celebrados com os jogadores, existem compromissos financeiros futuros assumidos e que estão relacionados com as performances desportivas, nomeadamente, vitórias nas competições desportivas e número de jogos realizados.

32 – RESPONSABILIDADE DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 28 de Janeiro de 2003, a Sociedade em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica e a Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA obtiveram um financiamento junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria de Saragoça para regularizar a situação devedora do Clube ao Fisco referente aos exercícios de 1998 e 1999. O empréstimo, reflectido nas contas individuais do Clube, foi garantido pela celebração de um contrato de cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as Sociedades têm sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta em 26 de Dezembro de 2002.

Em 23 de Março de 2004, foi celebrado com o Banco Espírito Santo, o Millennium BCP, o BES Investimento e o Millennium BCP Investimento um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria, o qual foi garantido pela celebração de um contrato de cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial aos bancos de créditos que a Sociedade tem sobre a Olivedesportos, SA, emergentes do contrato celebrado com esta em 23 de Maio de 2003.

Em 2 de Junho de 2006, foi celebrado com o Banco Espírito Santo, o Millennium BCP, o BES Investimento e o Millennium BCP Investimento um aditamento ao contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria celebrado em 23 de Março de 2004, com o objectivo de aumentar o montante máximo do empréstimo, tendo-se acrescido às garantias anteriormente referidas o segundo penhor sobre os créditos emergentes do contrato de exploração audiovisual celebrado com a Olivedesportos em 23 de Maio de 2003 referentes aos anos de 2012 e 2013, os quais já se encontravam penhorados no contrato celebrado a 14 de Janeiro de 2005 referente à regularização da dívida do Clube e da Benfica Estádio à Somague, o penhor sobre os créditos emergentes do contrato de patrocinador principal até à época 2009/2010 celebrado com a PT Comunicações em 11 de Maio de 2005, a promessa de penhor de créditos futuros emergentes de contratos de patrocinador principal para as épocas 2010/2011 e 2011/2012, o penhor sobre os direitos desportivos e federativos de um conjunto de atletas, os respectivos contratos de seguro desportivo referentes a acidentes

pessoais e sobre os eventuais créditos emergentes de transferências dos direitos desportivos.

Em 17 de Dezembro de 2004, foi celebrado com o Banco Espírito Santo, o Millennium BCP, o BES Investimento e o Millennium BCP Investimento um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria, o qual foi garantido pelo segundo penhor sobre todos os saldos a crédito da conta bancária nº. 561002530000, designada como Conta SAD, pelo segundo penhor sobre os créditos emergentes do contrato de exploração audiovisual celebrado com a Olivedesportos, SA em 23 de Maio de 2003 que já se encontravam penhorados no contrato celebrado a 23 de Março de 2004 pelos mesmos bancos, pelo penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e pelos respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais.

Em 14 de Janeiro de 2005, no âmbito do acordo de regularização da dívida do Clube e da Benfica Estádio à Somague, a Sociedade prestou como garantias o direito ao recebimento das quantias emergentes do contrato de exploração audiovisual referentes às épocas 2011/2012 e 2012/2013, o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais.

Em 24 de Junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do novo estádio do Sport Lisboa e Benfica (*project finance*), realizado em 16 de Junho de 2003, foram prestadas por parte da Sociedade como garantias a favor dos bancos envolvidos no projecto de financiamento todos os saldos a crédito da conta bancária nº. 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os créditos que a Sociedade detinha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

Em 9 de Setembro de 2005, o Banco Espírito Santo e o Millennium BCP prestaram garantias bancárias destinadas a garantir o pagamento do contrato de aquisição da totalidade dos direitos desportivos do atleta Anderson Luís da Silva (Luisão), tendo sido apresentado como garantias uma livrança devidamente subscrita, bem como os direitos desportivos e federativos do referido atleta, os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais e os eventuais créditos emergentes da transferência dos referidos direitos desportivos.

Em 29 de Novembro de 2006, a Sociedade em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica celebrou com o Millennium BCP e o Millennium BCP Investimento um contrato de empréstimo, o qual se encontra garantido pela cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as Sociedades tem sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta em 26 de Dezembro de 2002, no período compreendido entre Setembro de 2006 e Junho de 2013, inclusive, pelo penhor de primeiro grau do referido contrato, pelo penhor de primeiro grau e/ou pela celebração de um contrato de cessão de créditos futuros sobre

VIII ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

os direitos de crédito futuros emergentes da eventual prorrogação do referido contrato ou de eventuais cessões decorrentes de contratos de conteúdo idêntico ao referido contrato, e pela entrega de uma livrança devidamente subscrita.

Em 7 de Março de 2007, foi celebrado com o Banco Efisa um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento, bem como o penhor sobre as receitas respeitantes às épocas de 2010 a 2013 do contrato celebrado com a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA em 26 de Dezembro de 2002.

Em Abril de 2007 a Sociedade realizou uma oferta pública de subscrição de um máximo de 4 milhões de obrigações de valor nominal de 5 euros cada. As obrigações “Benfica SAD 2010” têm uma duração de três anos, vencendo juros semestral e postecipadamente à taxa fixa de 6,15% ao ano, sendo o seu reembolso efectuado ao valor nominal em 20 de Abril de 2010.

As obrigações constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da Sociedade, respondendo integralmente pelo serviço da dívida as suas receitas e imobilizado, não existindo quaisquer cláusulas de subordinação do mesmo relativamente a outros débitos da Sociedade já contraídos ou futuros.

As obrigações foram objecto de pedido de admissão à negociação ao Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon, o qual foi deferido.

Em 30 de Maio de 2007, foi celebrado com o Banco Espírito Santo um financiamento intercalar sob a forma de abertura de crédito em conta corrente para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento.

Em Junho e Julho de 2007, foram celebrados com o Millennium BCP diversos financiamentos intercalares sob a forma de abertura de crédito em conta corrente para apoio de tesouraria de curto prazo, os quais foram garantidos com a entrega de livranças sem aval devidamente subscritas e respectivos acordos de preenchimento.

Em 13 de Julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Sociedade em conjunto com a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA celebraram

com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objecto daquele direito;
- penhor de créditos do contrato de *naming* e patrocínio celebrado em 21 de Setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Sociedade no final do período de cedência do direito de superfície;
- domiciliação, consiganção e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário a partir da época 2010/2011, inclusivé;
- domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de *naming*, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- domiciliação do pagamento a partir de 1 de Julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial actualmente exploradas pelas sociedades TBZ Marketing – Acções Promocionais, SA, Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, Media – Saturn Systemzentrale GmbH e Catedral do Automóvel, SA; e,
- cessão de crédito futuro que a sociedade tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície supra-referido.

Em Julho de 2007, foi celebrado com o Banco Espírito Santo um segundo financiamento intercalar sob a forma de abertura de crédito em conta corrente para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento.

34 – MOVIMENTOS NAS PROVISÕES

	Saldo a 31.07.06	Reforço	Utilização	Saldo a 31.07.07
Outras provisões	2.870.096	1.500.000	(484.421)	3.885.675
	2.870.096	1.500.000	(484.421)	3.885.675

As provisões incluem valores para fazer face a processos judiciais em curso, relativamente aos quais a Administração considera que o risco a que a Sociedade se encontra exposta está adequadamente coberto e reflectido nas demonstrações financeiras.

36 – CAPITAL SOCIAL – ACÇÕES E VALOR NOMINAL

O capital social equivale a 75.000.005 euros, sendo representado por 15.000.001 acções nominativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente

pelo Sport Lisboa e Benfica e mantém a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

37 – PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SUBSCRITO DE CADA UMA DAS PESSOAS COLECTIVAS QUE NELE DETENHAM PELO MENOS 20%

Em 31 de Julho de 2007, o único accionista que detém uma participação directa no capital da Sociedade superior a 20%, é o Sport Lisboa e Benfica (Clube), que mantém uma participação directa de 40% e indirecta (via SGPS) de 10,04%.

40 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS CONTAS DE CAPITAL PRÓPRIO

	Saldo a 31.07.06	Aumentos	Transferências	Saldo a 31.07.07
Capital social	75.000.005	-	-	75.000.005
Prémios de emissão de acções	121.580	-	-	121.580
Resultados transitados	(62.174.411)	-	(1.220.924)	(63.395.335)
Resultado líquido	(1.220.924)	15.274.429	1.220.924	15.274.429
	11.726.250	15.274.429	-	27.000.679

43 – REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

No exercício corrente, as remunerações pagas aos Órgãos Sociais, nomeadamente a elementos do Conselho de Administração, ascendem a 138.765 euros.

44 – REPARTIÇÃO DO VALOR LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O valor líquido das prestações de serviços distribui-se como segue:

	2006/2007	2005/2006
Publicidade e patrocínios	11.030.738	8.132.840
Receitas de bilheteira	9.893.123	11.687.937
Transmissões televisivas	9.204.847	7.625.000
Quotizações	8.327.899	6.542.049
Cativos	2.750.270	2.482.822
Cachet's	2.101.342	250.000
Cedência de atletas	850.737	1.471.521
Receitas competições FPF	230.440	349.321
Outras	94.505	102.671
	44.483.901	38.644.161



45 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e perdas financeiras	2006/2007	2005/2006
Juros suportados	6.279.500	4.184.062
Diferenças de câmbio desfavoráveis	16.560	2.216
Outros custos e perdas financeiras	1.007.057	900.553
Resultados financeiros	(7.238.563)	(5.041.071)
	64.554	45.760
Proveitos e ganhos financeiros	2006/2007	2005/2006
Juros obtidos	16.627	17.201
Diferenças de câmbio favoráveis	37.757	27.365
Descontos de pronto pagamento obtidos	10.169	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	1	1.194
	64.554	45.760

46 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e perdas extraordinários	2006/2007	2005/2006
Dívidas incobráveis	-	388.655
Perdas em imobilizações	1.991.163	2.377.277
Multas e penalidades	292.283	101.986
Correcções relativas a exercícios anteriores	443.064	627.813
Outros custos e perdas extraordinários	340.419	114.639
Resultados extraordinários	23.344.874	7.832.273
	26.411.803	11.442.643
Proveitos e ganhos extraordinários	2006/2007	2005/2006
Ganhos em imobilizações	24.114.308	7.211.337
Benefícios de penalidades contratuais	34.333	8.523
Correcções relativas a exercícios anteriores	145.772	524.911
Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.117.390	3.697.872
	26.411.803	11.442.643

48 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Decorrentes dos contratos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Sociedade relacionados com réditos futuros no montante aproximado de 112 milhões de euros, os quais não se encontram relevados no balanço à data de 31 de Julho de 2007.

Existem compromissos assumidos pela Sociedade no montante de 40,3 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até Fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época.

No âmbito da cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, conforme referido na nota 14, a Sociedade assumiu o compromisso de pagar um montante global de 1.765.000 euros, os quais à data de 31 de Julho de 2007 correspondem a 1.384.200 euros, não se encontrando relevados no balanço a essa data.

No âmbito de uma ação interposta pelo Dr. João Vale e Azevedo, este pediu o reconhecimento de uma dívida da Sociedade no valor de 6.920.179 euros, acrescido dos respectivos juros à taxa legal. A Sociedade contestou aquela pretensão, e na mesma ação reclamou, em reconvenção, a quantia de 27.981.123 euros, também acrescida de juros. Decorridas várias fases processuais, a ação encontra-se a aguardar a continuação da audiência preliminar.

Atendendo aos pressupostos e antecedentes da ação judicial, às expectativas dadas pelo advogado que patrocina a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e às demais circunstâncias do caso, é convicção da Administração que não resultarão da ação judicial quaisquer contigências ou responsabilidades para a Sociedade.

Em Junho de 2006, foram celebrados contratos *swap* de taxa de juro com o Banco Espírito Santo e o Millennium BCP com o objectivo de procederem à cobertura de risco da taxa de juro para 50% da totalidade do empréstimo acordado no aditamento celebrado em 2 de Junho de 2006. Os termos e condições dos

contratos estabelecem a fixação da taxa de juro em 3,98%, o prazo de vencimento em 2 de Janeiro de 2012 e a redução do montante de cobertura de acordo com o plano de reembolso de capital e as circunstâncias de reembolso antecipado contratualmente estipuladas.

Em 7 de Dezembro de 2006, foi celebrado um contrato *swap* de taxa de juro com o Millennium BCP com o objectivo de proceder à cobertura de risco da taxa de juro para 50% da totalidade do

empréstimo celebrado em 29 de Novembro de 2006. Os termos e condições dos contratos estabelecem a fixação da taxa de juro em 3,99%, o prazo de vencimento em 30 de Março de 2012 e a redução do montante de cobertura de acordo com o plano de reembolso de capital e as circunstâncias de reembolso antecipado contratualmente estipuladas.

À data de 31 de Julho de 2007, a posição relativa a estes instrumentos financeiros é a seguinte:

	Inicio	Fim	Notional actual	A pagar	A receber	Valor actual
IRS	29.12.06	30.03.12	5.643.750	3,99	EURI3M	59.934
IRS	02.06.06	02.01.12	5.437.500	3,98	EURI6M	55.034
IRS	02.06.06	02.01.12	5.437.500	3,98	EURI6M	60.941

As demonstrações financeiras da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD incluem uma dívida para com a Euroárea – Sociedade Imobiliária, SA no montante de 6.000.000 euros, anteriormente registada nas demonstrações financeiras do Sport Lisboa e Benfica resultante dos acordos firmados em exercícios anteriores no âmbito do contrato promessa compra e venda dos terrenos da Urbanização Sul.

Na sequência dos acordos firmados, a referida dívida poderia vir a ser substancialmente reduzida, mediante a observação de um determinado conjunto de condições, que, sumariamente, envolviam o compromisso de construção do Centro de Estágios do Seixal no prazo máximo de 18 meses, nos termos já decididos pelo Clube, a revogação da promessa de doação de lotes de terreno da Quinta da Trindade e a alteração de diversos alvarás de loteamento.

A Administração é da opinião de que estão garantidas as condições que permitem assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos, situação que a não ser cumprida poderá originar obrigações adicionais para a Sociedade.

49 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Agosto de 2007, foram exercidas as garantias bancárias prestadas pelo Banco Espírito Santo e pelo Millennium BCP destinadas a garantir o pagamento do contrato de aquisição da totalidade dos direitos desportivos do atleta Anderson Luís da Silva (Luisão), tendo a Sociedade liquidado integralmente o valor das mesmas, as quais ficaram desta forma extintas.

Durante o mês de Agosto de 2007, a Sociedade efectuou diversos investimentos na aquisição de direitos desportivos de

atletas, no sentido de reforçar o plantel da equipa profissional de futebol, tendo os mesmos atingido um montante de aproximadamente 14 milhões de euros.

No mesmo período, a Sociedade alienou os direitos desportivos dos atletas Anderson Cleber Beraldo e Manuel Henrique Tavares Fernandes ao Olympique Lyonnais SASP e ao Valencia Club de Fútbol, SAD, respectivamente, que originaram mais-valias que serão registadas no exercício de 2007/2008.

Em Agosto de 2007, foi descontada junto do Banco Espírito Santo uma letra emitida pelo Atlético de Madrid no valor de 7 milhões de euros para liquidação parcial da aquisição dos direitos desportivos do atleta Simão Sabrosa. À data do balanço, o valor em dívida titulado pela referida letra encontra-se reflectido na rubrica de clientes – títulos a receber de curto prazo.

No final do mês de Agosto de 2007, a Sociedade chegou a acordo com a equipa técnica liderada pelo Sr. Eng. Fernando Santos para rescisão dos respectivos contratos de trabalho, tendo posteriormente contratado o Sr. José António Camacho para assumir o comando de uma nova equipa no decorrer das próximas duas épocas.

Em 14 de Setembro de 2007, foi constituída a Clínica do SLB, Lda, a qual é participada em 50% pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, com um capital social de 10.000 euros, que tem por objecto a prestação de todo o tipo de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, actividades de saúde humana, de prática clínica e de análises.

50 – SALDOS INTERCOMPANHIAS

Os saldos a 31 de Julho de 2007 e as transacções efectuadas no exercício findo nesta data são como segue:

	SLB	SGPS	Multimédia	Estádio	Comercial
Saldos:					
Clientes	3.403.300	-	96.208	2.060.124	-
Fornecedores	(377.794)	-	-	-	-
Accionistas	15.776.009	72.940	-	-	-
Outros devedores	30.467.894	-	507	7.830.306	300
Adiantamentos p/ conta vendas	-	-	(4.810.926)	-	-
Acréscimos de proveitos	590.249	-	3.796	8.217	-
Custos diferidos	13.504.119	-	-	16.299.896	-
Acréscimos de custos	(6.900)	-	-	-	-
Proveitos diferidos	(92.000)	-	-	-	-
Transacções:					
Fornecimento e serviços externos	(569.239)	-	-	(1.988.591)	-
Prestação de serviços	8.449.419	-	52.087	23.152	-
Proveitos suplementares	98.528	-	-	-	-
Proveitos extraordinários	70.517	-	-	-	-

valores em euros

	2006/2007	2005/2006		
Actividades operacionais:				
Recebimentos de clientes	49.806.879	42.565.656		
Pagamentos a fornecedores	(9.558.387)	(10.674.709)		
Pagamentos ao pessoal	(27.222.484)	(32.296.916)		
Fluxos gerados pelas operações	13.026.008	(405.969)		
Pagamentos/recebimentos de imposto sobre o rendimento	11.071	224.248		
Outros recebimentos/pagamentos relativos à act. operacional	(1.341.565)	(611.905)		
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	11.695.514	(793.626)		
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	-	24.721		
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(45.606)	(258.363)		
Fluxos das actividades operacionais (1)	11.649.908	(1.027.268)		
Actividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Imobilizações corpóreas	-	23.250		
Imobilizações incorpóreas	12.625.000	8.529.536		
Juros e proveitos	13.461	13.760		
	12.638.461	8.566.546		
Pagamentos respeitantes a:				
Imobilizações corpóreas	(14.318.996)	(5.137.102)		
Imobilizações incorpóreas	(11.106.593)	(15.169.934)		
Fluxos das actividades de investimento (2)	(25.425.589)	(12.787.128)	(20.307.036)	(11.740.490)
Actividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	68.462.500	38.818.529		
	68.462.500	38.818.529		
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	(56.731.029)	(24.501.964)		
Empréstimos concedidos a empresas do Grupo	-	(3.720.126)		
Juros e custos similares	(6.049.517)	(4.744.386)		
Amortizações de contratos de locação financeira	(57.409)	(55.291)		
Fluxos das actividades de financiamento (3)	(62.837.955)	5.624.545	(33.021.767)	5.796.762
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	4.487.325			(6.970.996)
Caixa e seus equivalentes no início do período	182.432			7.153.428
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.669.757			182.432

2 - MAPA DISCRIMINATIVO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	<i>valores em euros</i>	
	2006/2007	2005/2006
Numerário	1.596	2.342
Depósitos bancários imediatamente realizáveis	4.668.161	180.090
	4.669.757	182.432

Aos Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida, a partir de 14 de Maio de 2007, data da nossa eleição, e os documentos de prestação da Sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de Julho de 2007.

Acompanhamos, a partir de 14 de Maio de 2007, a actividade da Sociedade, a regularidade dos seus registo contabilísticos e o cumprimento dos normativos legais e estatutários em vigor.

Acompanhamos, também, todo o trabalho dos Auditores e do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente analisamos a Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria.

O Conselho Fiscal concorda com o conteúdo da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria.

Assim, somos de parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentados pelo Conselho de Administração referentes ao exercício de 2006/2007;
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal agradece a colaboração prestada pelo Conselho de Administração, pelo Revisor Oficial de Contas, pelos Auditores e por todos os profissionais da SAD relacionados com a Contabilidade e com a Direcção Financeira.

Lisboa, 8 de Outubro de 2007

O Conselho Fiscal



Valter Valdemar Pego Marques



Rui António Gomes do Nascimento Barreira



Nuno Afonso Henriques dos Santos



Gualter Neves Godinho



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
 Edifício Monumental
 Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
 1069-006 Lisboa
 Portugal

Telefone: +351 210 110 000
 Fax: +351 210 110 121
 Internet: www.kpmg.pt

Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Introdução

- Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Julho de 2007, da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.**, as quais compreendem: o Balanço em 31 de Julho de 2007 (que evidencia um total de 181.931.733 Euros e um total de capital próprio de 27.000.679 Euros, incluindo um resultado líquido de 15.274.429 Euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- É da responsabilidade da Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.
 - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados;
 - a informação financeira prospectiva, que seja elaborada e apresentada com base em pressupostos e critérios adequados e coerentes e suportada por um sistema de informação apropriado.
- A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.** em 31 de Julho de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



Ênfase

- 8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para a situação seguinte:

À data de 31 Julho de 2007, encontra-se perdido mais de metade do capital social. Conforme referido no Relatório de Gestão, mantém-se a intenção da Direcção do accionista Sport Lisboa e Benfica de promover um aumento de capital na Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D., através da entrada em espécie das acções detidas na Benfica Estádio e posterior fusão entre as duas sociedades, passando desta forma a cumprir com o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro dos accionistas, da capacidade da Empresa obter crédito junto de instituições financeiras e do sucesso futuro das suas operações, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi apropriada.

Lisboa, 8 de Outubro 2007

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632)

**INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DO CONSELHO FISCAL NO CAPITAL DA SOCIEDADE A 31 DE JULHO DE 2007 (CSC ARTº.447, Nº.5)**

Membros do Conselho de Administração

	Acções adquiridas	Acções subscritas	Total
Luís Filipe Ferreira Vieira	840.000	10.000	850.000
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	-	500	500

Membros do Conselho Fiscal

	Acções adquiridas	Acções subscritas	Total
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	-	300	300
Gualter Neves Godinho	-	100	100

**LISTA DOS ACCIONISTAS TITULARES DE PELO MENOS 10%
DO CAPITAL A 31 DE JULHO DE 2007 (CSC ARTº.448, Nº.4)**

	Acções	% Capital
Sport Lisboa e Benfica	6.000.000	40,00%
Manuel Lino Rodrigues Vilarinho	1.840.000	12,27%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	1.505.961	10,04%

LISTA DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS A 31 DE JULHO DE 2007 (CVM ARTº.20)

	Acções	% Capital e % Direitos de Voto
Sport Lisboa e Benfica	6.000.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	1.505.961	10,04%
Luís Filipe Ferreira Vieira ⁽ⁱ⁾	136.187	0,91%
Luís Filipe Ferreira Vieira ⁽ⁱⁱ⁾	713.813	4,76%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	300	-
Gualter Neves Godinho	100	-
	8.356.861	55,71%
Manuel Lino Rodrigues Vilarinho ⁽ⁱⁱⁱ⁾	1.840.000	12,27%
Banco Espírito Santo, SA ^(iv)	152.530	1,02%
Órgãos Sociais ^{(iv) (v)}	200	-
Em Garantia ^{(iv) (vi)}	1.680.000	11,20%
	1.832.730	12,22%
José da Conceição Guilherme	840.000	5,60%
Sportinveste, SGPS, SA ^(vii)	612.283	4,08%
Somague – Engenharia, SA	446.880	2,98%

⁽ⁱ⁾ participação detida directamente.

⁽ⁱⁱ⁾ participação detida indirectamente através de contratos de empréstimo ao Sport Lisboa e Benfica.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ incluem 1.680.000 acções dadas de penhor ao Grupo BES, conforme nota (vi).

^(iv) de acordo com informação prestada em Agosto de 2007.

^(v) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo BES, de acordo com a alínea d), nº.1 do artigo 20º CVM.

^(vi) detidas em garantia, de acordo com a alínea f), nº.1 do artigo 20º CVM; os referidos direitos de voto que são imputáveis ao Grupo BES resultam do facto daquela quantidade de acções ter sido objecto de penhor a favor do Banco Internacional de Crédito, SA (BIC) no âmbito de uma operação de crédito bancário realizada com o Sr. Manuel Lino Rodrigues Vilarinho, cujo contrato foi celebrado em 11 de Maio de 2001.

^(vii) a Sportinveste, SGPS, SA é dominada pela Controlinveste, SGPS, SA, que por sua vez é dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Sportinveste, SGPS, SA são também imputáveis a estas entidades.

CAPÍTULO 0 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD elaborou este relatório obedecendo ao estabelecido no Anexo ao Regulamento da CMVM nº. 7/2001 – com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM nº 11/2003, pelo Regulamento da CMVM nº 10/2005 e pelo Regulamento da CMVM nº 3/2006 –, no Código das Sociedades Comerciais e nas Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas (documento de Novembro de 2005) e no art.º 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

A Benfica Futebol SAD adopta um modelo de governação segundo o qual a administração e a fiscalização da Sociedade competem a um Conselho de Administração, a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

Relativamente às Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, a Sociedade cumpre as seguintes:

1. A Sociedade assegura a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, dado que apesar de não se encontrar constituído um gabinete de apoio ao investidor, as exigências de disponibilização de informação ao mercado são garantidas pelo representante para as relações com o mercado.
2. O direito de voto não é restringido, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação.
4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição respeitam os interesses da Sociedade e dos seus accionistas.
5. O órgão de administração é composto por uma pluralidade de membros que exercem uma orientação efectiva em relação à gestão da Sociedade e aos seus responsáveis.
- 5-A. Dado que todos os membros do Conselho de Administração são executivos, os titulares de outros órgãos sociais, nomeadamente do Conselho Fiscal, desempenham um papel sucedâneo ao dos administradores não executivos, dado que as suas competências de fiscalização são exercidas de facto,

através do acompanhamento e avaliação continua da gestão da Sociedade.

6. Dado que todos os membros do Conselho de Administração são executivos, os titulares independentes de outros órgãos sociais, nomeadamente do Conselho Fiscal, desempenham um papel sucedâneo ao dos administradores não executivos independentes, dado que as suas competências de fiscalização são exercidas de facto.
9. Os membros da comissão de remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.
11. Os investidores institucionais têm em consideração as suas responsabilidades quanto a uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que sejam titulares ou cuja gestão se lhes encontre confiada, nomeadamente quanto aos direitos de informação e de voto

Relativamente às Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, não foram adoptadas pela Benfica Futebol SAD as seguintes:

3. A Sociedade considera que poderão ser introduzidas melhorias no sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário, dado que não constituiu unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos.

O processo actual de detecção e mitigação de riscos está descrito no ponto 3 do capítulo 1 do presente relatório, encontrando-se em estudo a introdução de novas políticas e procedimentos que visam a melhoria do sistema interno de controlo.

7. O órgão de administração não criou comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários, dado que, no contexto actual da Sociedade, não se considerou necessário.
8. A remuneração dos membros do órgão de administração está estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da Sociedade, não sendo contudo objecto de divulgação anual em termos in-



dividuais, pelo facto da Sociedade considerar que a análise por parte dos accionistas do desempenho da administração da empresa deve ser feita colegialmente, cabendo à Comissão de Remunerações a análise da adequação da remuneração individual.

8-A. A Sociedade não submete à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas uma declaração sobre política de remuneração dos órgãos sociais, cabendo à Comissão de Remunerações a análise da adequação da política de remuneração dos órgãos sociais.

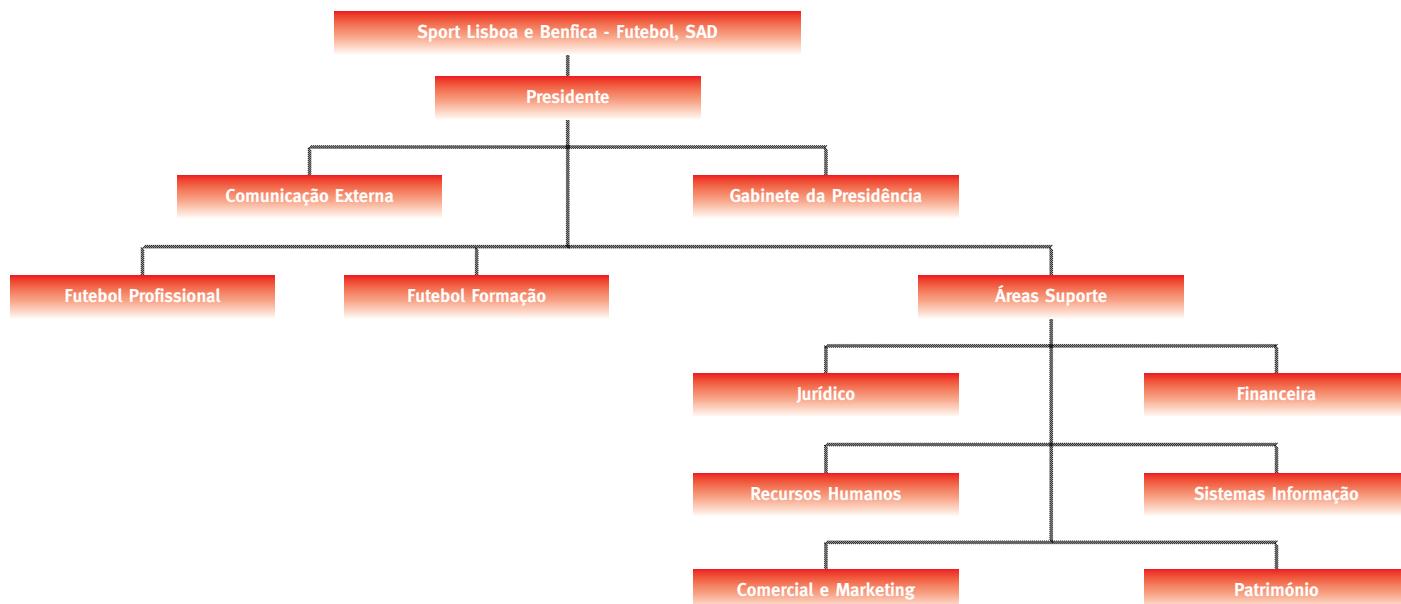
10-A. A Sociedade não adopta uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser

dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. Esta política não se encontra instituída, podendo ser introduzidas melhorias na prática informal seguida pela Sociedade.

A Recomendação nº 10 da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, que refere que deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores, não é aplicável à Sociedade, dado que não está previsto qualquer tipo de plano neste âmbito.

CAPÍTULO 1 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1 – A repartição de funções pelos vários departamentos da Sociedade no quadro do processo de decisão empresarial é baseada no seguinte organograma funcional da Benfica Futebol SAD:



2 – A Sociedade não constitui quaisquer comissões de ética, de avaliação de estrutura ou de governo societários.

3 – O sistema de controlo de riscos implementado na Sociedade consiste essencialmente no planeamento da actividade desenvolvida pela mesma, na sua avaliação periódica, nomeadamente através do controle financeiro e operacional, bem como na identificação e monitorização permanente de todos os riscos que possam afectar a Sociedade. Este processo é desempenhado pelos diversos departamentos funcionais, aos quais compete reportar ao Conselho de Administração todas as situações de excepção identificadas, que centraliza toda a informação, analisa e adopta as medidas consideradas necessárias para mitigar os riscos.

Adicionalmente e no âmbito da competência das suas funções, o Conselho Fiscal possui um conjunto de atribuições a nível de fiscalização, nomeadamente no que se refere à eficácia do sistema de gestão de riscos.

As funções de Revisão Oficial de Contas e auditoria externa são realizadas pela empresa KPMG & Associados, SROC.

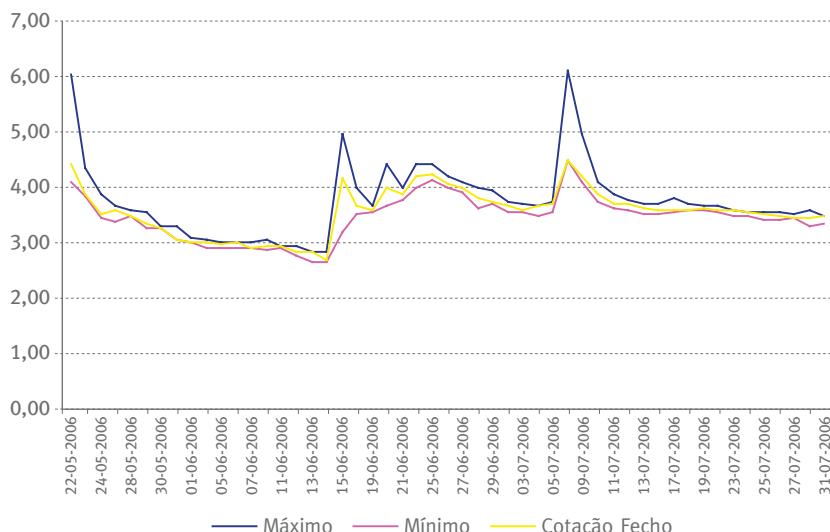
4 – As acções da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram admitidas à cotação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon em 22 de Maio de 2007, tendo fechado a cotar nos 4,42 euros, com uma liquidez de 136.647 acções.

A partir dessa data assistiu-se a uma desvalorização média de 38,69%, tendo fechado a cotar nos 3,47 euros em 31 de Julho de 2007.

O valor de cotação da acção sofreu um conjunto de oscilações durante os primeiros meses, o que pode ser explicado por um conjunto de factos, nomeadamente, a possibilidade dos accionistas, pela primeira vez em 6 anos, poderem livremente vender as suas acções, por outro, o ajuste que o mercado entendeu efectuar, em função dos resultados publicados pela empresa nos últimos anos e ainda pelo facto de se ter registado uma OPA lançada pela Metalgest, empresa detida pelo Comendador José Berardo, no início de Junho.

Apresentamos de seguida um gráfico e um quadro resumo da evolução das acções da Sociedade durante o período compreendido entre 22 de Maio de 2007 e 31 de Julho de 2007:

Evolução da Cotação das Acções da Benfica Futebol SAD



2006/2007

Número de negócios realizados	7.599
Quantidade de acções transaccionadas	2.420.871
Volume de negócios (euros)	9.682.712
Cotação máxima (06/07/2007)	6,11
Cotação mínima (13/06/2007 e 14/06/2007)	2,65
Melhor cotação de fecho (06/07/2007)	4,50
Pior cotação de fecho (14/06/2007)	2,69

5 – A Benfica Futebol SAD não tem definidos os termos da sua política de distribuição de dividendos e, desde a sua constituição, nunca distribuiu dividendos.

6 – A Sociedade não tem definidos quaisquer planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções.

7 – Não existem quaisquer outros negócios e operações realizados entre, de um lado, a Sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da Sociedade.

8 – A Sociedade não dispõe actualmente de um Gabinete de Apoio ao Investidor, cabendo ao Representante para as Relações com o Mercado de Capitais, função actualmente desempenhada pela Dra. Maria Teresa Rodrigues Claudino, membro do Conselho de Administração, a responsabilidade de disponibilizar informação aos accionistas e investidores.

Para os efeitos decorrentes do exercício das respectivas funções, a morada, o número de telefone e de telefax e o endereço de e-mail do Representante para as Relações com o Mercado são os seguintes:

Endereço: Estádio do Sport Lisboa e Benfica
Avenida General Norton de Matos
1500-313 Lisboa
Telefone: 21 721 95 41
Telefax: 21 721 95 46
E-mail: daf@slbenfica.pt

Todas as informações ao mercado, designadamente informação privilegiada, participações qualificadas, comunicados, relatórios e contas e outros itens de carácter geral, também estão disponíveis no sítio da Sociedade na Internet (www.slbenfica.pt).

9 – Existe actualmente uma Comissão de Remunerações que libera os vencimentos auferidos pelos administradores da Sociedade. A Comissão de Remunerações é composta pelos seguintes accionistas:

- Sport Lisboa e Benfica;
- Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA;
- Fernando Manuel da Silva Costa Pagamim Tavares

10 – Os honorários pagos no decorrer do exercício corrente ao auditor externo pelos serviços prestados à Sociedade corresponderam a 109.890 euros, distribuídos da seguinte forma:

- a) Serviços de revisão legal de contas – 46%;
- b) Outros serviços de garantia de fiabilidade – 10%;

c) Serviços de consultoria fiscal – 20%;
d) Outros serviços que não de revisão legal de contas – 24%.

Os serviços prestados no âmbito das alíneas c) e d) não colocam em questão os princípios de independência do auditor, estando cumpridos os meios de salvaguarda dos mesmos, nomeadamente através de um sistema prévio de aceitação das prestações de serviços a efectuar por parte do auditor, sendo esses serviços prestados por técnicos diferentes daqueles que estão envolvidos no processo de auditoria.

CAPÍTULO 2 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTOS E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

1 – Não existem quaisquer regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência.

2 – É admitido, nos termos do disposto no artigo 22º do CVM, o voto por correspondência.

Para o exercício do direito de voto por correspondência, estão ao dispor dos accionistas na sede social, a partir da data de publicação da convocatória da Assembleia Geral, os impressos (boletins de voto) necessários ao exercício do referido voto.

Os accionistas que pretendam exercer o direito de voto por correspondência deverão enviar carta registada em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD (Sociedade Aberta), até ao terceiro dia útil anterior à Assembleia (inclusive).

A referida carta registada deve obrigatoriamente conter a menção “voto por correspondência” e a indicação da Assembleia Geral a que respeita e no seu interior deverão ser colocados:

- as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da respectiva ordem de trabalhos, encerradas em sobreescrito fechado e sem qualquer identificação do remetente;
- carta assinada pelo accionista, o qual deve, caso seja pessoa singular, indicar o número, data de emissão e entidade emitente de documento de identificação e, caso seja pessoa colectiva, indicar a qualidade do representante;
- o documento certificativo da titularidade das acções emitido pela instituição de crédito junto da qual as mesmas se encontram registadas.

Os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas anteriormente à emissão do voto. A presença em Assembleia Geral do accionista que tenha optado por exercer o seu direito de voto por correspondência, ou de seu representante, é considerada como revogação do voto por correspondência emitido.

O escrutínio dos votos por correspondência é feito pela Mesa da Assembleia Geral, somando tais votos aos expressos no decurso da Assembleia e considerando-os, se tal for expressamente requerido, para efeitos de agrupamento.

3 – Não é possível o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, uma vez que não se encontram reunidas as condições destinadas a garantir a respectiva segurança e fiabilidade.

4 – A participação e o exercício do direito de voto em Assembleia Geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e no contrato de sociedade, designadamente no art. 9º (Participação e Direito de Voto), pelo que «têm direito de participar na Assembleia Geral aqueles que comprovarem, pela forma ou formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de acções da Sociedade que confirmam direito a pelo menos um voto e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dos dias úteis que precedam a data da Assembleia».

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, para poderem participar na assembleia deverão comprovar a respectiva qualidade, devendo para o efeito solicitar junto das instituições financeiras em que as respectivas acções se encontram registadas, documento que certifique tal titularidade e que indique o número de acções que detêm, o qual deve ser recebido na Sociedade até ao início da Assembleia Geral, documento esse que poderá ser enviado directamente para a sede da Sociedade pelas referidas instituições financeiras.

Só serão, consequentemente, admitidos a participar na Assembleia os accionistas que comprovarem, pela apresentação de certificado de registo, que são titulares ou representam titulares de 50 acções da Sociedade (que confirmam direito a pelo menos um voto) e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à Assembleia.

As acções que são objecto da Declaração ficarão, nos termos da lei, bloqueadas até à data da assembleia (inclusive), devendo tal menção constar do documento a emitir pelas instituições financeiras referidas acima.

5 – Os Estatutos da Sociedade prevêem um prazo de três dias úteis entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral (inclusive).

6 – Para efeito do exercício do direito de voto, a cada cinquenta acções corresponde um voto.

CAPÍTULO 3 – REGRAS SOCIETÁRIAS

1 – A Sociedade tem um código de conduta de natureza ética, sigilo e de conflito de interesses, possuindo também um regulamento interno específico para os seus jogadores de futebol profissional.

2 – A Sociedade não possui unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna ou à gestão de risco, sendo da competência da Direcção Financeira produzir informação de gestão e de controle financeiro com periodicidade mensal, que é posteriormente analisada e discutida pelo Conselho de Administração e que contri-

bui para o controlo do risco da actividade da Sociedade.

3 – Não existem limites ao exercício dos direitos de voto.

As acções são livremente transmissíveis nos termos do regime geral aplicável e não existem restrições estatutárias à livre transmissibilidade das acções, à excepção das acções de categoria A.

As acções da categoria A são as detidas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e possuem os privilégios consignados na lei e nos estatutos da Benfica Futebol SAD. De acordo com a Lei das Sociedades Anónimas Desportivas, a participação directa do Clube na Emitente nunca poderá ser inferior a 15% do capital social nem superior a 40%. As acções da categoria A, nos termos do art.6º dos Estatutos da Sociedade, “são as subscritas directamente pelo Clube e enquanto se mantiverem na sua titularidade. Sempre que por virtude de alienação ou aquisição, haja mudança de categoria das acções, deve a sociedade efectuar as comunicações exigidas por lei.”.

As acções de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, acções da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril, de que se destaca:

- só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público;
- conferem direito de voto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objecto a fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade e a alteração dos seus estatutos, o aumento e a redução do capital social ou a mudança da localização da sede social;
- conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com poder de voto nas deliberações de tal órgão que tenham por objecto a fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, alteração do pacto social, aumento e redução do capital e deslocação da sede social.

Nos termos do artigo 12º dos Estatutos da Benfica Futebol SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das acções da categoria A”.

Não existem acordos parassociais conhecidos pela Sociedade.

CAPÍTULO 4 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – A Benfica Futebol SAD tem um Conselho de Administração composto por quatro membros, sendo todos considerados administradores executivos.

Estão actualmente em funções os seguintes membros do Conselho de Administração da Benfica Futebol SAD para o mandato compreendido entre 1 de Agosto de 2006 e 31 de Julho de 2007:

XIV RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

Luís Filipe Ferreira Vieira	Presidente
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	Vice-Presidente
Maria Teresa Rodrigues Claudino	Vogal
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	Vogal

As funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades são como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Sociedades do Grupo:

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estadios, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica Comercial - Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica - Multimédia, SA

Outras Sociedades:

- Presidente do Conselho de Administração da Inland – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Verdelago – Sociedade Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Plana – Gestão de Serviços de Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Quinta dos Fidalgos – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da White Walls – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Avanço – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Benagil – Realizações Turísticas, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Cofibrás – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Nextstep – Investimentos Imobiliários, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Imocochão – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Royal Ibéria – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Keystone – Gestão e Serviços Imobiliários, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Promovalor – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Onlyproperties – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Overbrick – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Quinta do Aqueduto – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da SPO – Sociedade de Pneus do Oriente, SA

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Sociedades do Grupo:

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA

Outras Sociedades:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cigil – Construtora, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Vivaris SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Agrícola da Quinta de Manjapão, Lda
- Administrador da Gilmova - Imóveis, SA
- Gerente da Sonur – Sociedade de Importações e Exportações, Lda
- Gerente da Duoservice - Assistência Técnica de Climatização, Lda
- Gerente da Duoservice Norte - Assistência Técnica Electromecânica, Lda
- Gerente da Viabilidade - Gabinete de Estudos Económicos, Lda
- Gerente da Cigineg - Imóveis, Lda
- Gerente da Coprax - Comércio e Indústria do Plástico, Lda

Vogal: Maria Teresa Rodrigues Claudino

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Sociedades do Grupo:

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA
- Administrador da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estadios, SA
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA

As funções exercidas por cada um dos membros do Conselho de Administração em órgãos de administração, de direcção ou de fiscalização nos últimos cinco anos são as seguintes:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente do Conselho de Administração da Pedra Solar – Sociedade Imobiliária, SA - até 2003
- Administrador da Credifilis – Construção e Empreendimentos, SA - até 2003
- Presidente do Conselho de Administração da Jardins Braço de Prata – Empreendimentos Imobiliários, SA - até 2004
- Gerente da Circuitos, Lda - até 2004
- Presidente do Conselho de Administração da Megamundi – Sociedade Comercial de Pneus, SA - até 2005

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

- Administrador da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA - até 2004
- Gerente da Sonur Norte - Sociedade Comercial de Climatização, Lda - até 2005

Vogal: Maria Teresa Rodrigues Claudino

- Sócia-Gerente da sociedade por quotas Garage da Ribeira Velha, Lda - até 2007

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- CEO da Cap Gemini para Portugal e Espanha - até 2003

Adicionalmente, prestamos as seguintes informações relativamente aos membros do Conselho de Administração:

	Nº de acções da Sociedade de que são titulares ¹	Data da primeira designação	Data do termo de mandato
Luís Filipe Ferreira Vieira	850.000	16/09/2002	31/07/2009
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	500	20/04/2004	31/07/2009
Maria Teresa Rodrigues Claudino	-	24/01/2002	31/07/2009
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	-	29/10/2004	31/07/2009

2 – A Sociedade não tem qualquer comissão executiva ou outra com competências em matéria de gestão.

3 – O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os actos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão, o qual poderá delegar parte dos seus poderes em um ou vários administradores delegados ou numa comissão executiva (Artigo Décimo Quinto dos Estatutos).

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de onze administradores, consoante for deliberado em Assembleia Geral, e terão o mandato de três exercícios, renovável por uma ou mais vezes. Os membros são eleitos em Assembleia Geral, à excepção de um dos membros do Conselho de Administração, que será designado pelo accionista titular das acções da categoria A mediante simples comunicação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo a designação ser revogada pela mesma forma e só havendo lugar a eleição se a designação não for feita.

O Conselho de Administração deverá proceder à substituição de qualquer administrador que, sem justificação aceite pelo Conselho, não compareça e não se faça representar, no decorrer de um mesmo exercício, em três reuniões seguidas ou cinco interpoladas.

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado, verbalmente ou por escrito, pelo seu Presidente ou por dois vogais, quando e onde o interesse social o exigir, e pelo menos uma vez por mês, só podendo validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião fazer-se representar por outro Administrador, ou votar por correspondência. Os votos por correspondência serão manifestados e os

poderes de representação serão conferidos por carta ou qualquer outro meio de comunicação escrita dirigida ao Presidente.

Neste exercício, o Conselho de Administração reuniu formalmente por 35 vezes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o Presidente ou quem o represente voto de qualidade.

4 – As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções.

5 – As remunerações atribuídas durante o exercício, aos elementos do Conselho de Administração ascenderam a 395.933 euros, as quais incluem 90.000 euros relativos a remunerações variáveis. Do montante referido, 257.168 euros foram pagos por outras sociedades em relação de grupo.

6 – A Sociedade não adoptou uma política de comunicações de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade.

CAPÍTULO 5 – INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO ARTIGO 245º-A DO CVM

No cumprimento do estipulado no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, a Sociedade informa que²:

- O capital social equivale a 75.000.005 euros, sendo representado por 15.000.001 acções nominativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B, representativas de 40% e 60% do capital social.

¹ Informação adicional na Lista de participações qualificadas a 31 de Julho de 2007

² Ordem conforme as alíneas do n.º1 do art.º 245º-A do CVM



As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, conforme referido no ponto 3 do capítulo 3 do presente relatório, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantêm a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

- b) Conforme referido no ponto 3 do capítulo 3 do presente relatório, no que respeita a eventuais restrições à transmissibilidade das acções.
- c) A lista de participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de Julho de 2007 encontra-se reflectida no ponto referente às informações sobre as participações no capital.
- d) O único accionista titular de direitos especiais é o Sport Lisboa e Benfica, conforme referido no ponto 3 do capítulo 3 do presente relatório.
- e) A Sociedade não adoptou qualquer sistema de participações dos trabalhadores no capital social.
- f) Conforme referido no capítulo 2 do presente relatório, no que concerne a eventuais restrições em matéria de direito de voto.
- g) Não existem acordos parasociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.
- h) Conforme referido no ponto 3 do capítulo 4 do presente relatório, no que respeita à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração, e no ponto 3 do capítulo 3 do presente relatório, no que concerne à alteração dos estatutos da sociedade, o qual confere direito de veto ao Sport Lisboa e Benfica.
- i) Conforme referido no ponto 3 do capítulo 3 do presente relatório, o qual confere direito de veto ao Sport Lisboa e Benfica no que respeita a deliberações de aumento de capital
- j) Não existem acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.
- l) Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.
- m) Conforme referido no capítulo 0, no ponto 2 do capítulo 1 e no ponto 2 do capítulo 3 do presente relatório, no que respeita aos sistemas de controlo interno e de risco de gestão implementados na Sociedade.



SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, S.A.D.
Sociedade Aberta



Extracto da Acta da Assembleia Geral de Accionistas de 23 de Outubro de 2007

Acta Número Vinte Cinco

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e sete, pelas dezanove horas, reuniu na sua sede social, sita no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, em Lisboa, no Camarote Presidencial, com entrada pela porta número um, a Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade Anónima Desportiva SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD, Sociedade Aberta, com o capital social de 75.000.005 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa colectiva com o número único 504882066.-----

(...)

A Assembleia foi convocada nos termos legais e estatutários (...), com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM: Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 2006-2007; -----

PONTO DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados; -----

PONTO TRÊS: Proceder à apreciação geral de administração e fiscalização da sociedade.-----

(...)

Não havendo inscrições para intervenção, foram o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 2006/2007 colocados à votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade dos votos dos accionistas presentes.-----

De seguida, o Presidente da Mesa passou ao ponto número dois da Ordem de Trabalhos, “deliberar sobre a proposta de resultados”.-----

Foi então lida a proposta com o seguinte teor: “O Conselho de Administração propõe que o resultado positivo, no montante de quinze milhões duzentos e sessenta e quatro e vinte e nove apurado neste exercício, passe para resultados transitados”. -----

Não havendo inscrições para intervenção, foi a proposta submetida de imediato a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos dos accionistas presentes.-----

(...)